

Efacec Engenharia e Sistemas
Relatório e Contas
2024

Relatório de gestão

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DE GESTÃO E FINANCEIRAS

A análise que se segue e os indicadores que a ilustram baseiam-se nos reportes utilizados pelos Órgãos de Gestão no acompanhamento regular das contas da Empresa. A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. (“Empresa”) analisa, mensalmente, a sua *performance* com base nas contas de gestão, numa dupla perspetiva de (i) organização por Unidade de Negócio e (ii) formação dos resultados numa ótica funcional. As contas de gestão baseiam-se em conceitos que, nalguns casos, diferem dos critérios contabilísticos seguidos na apresentação das demonstrações financeiras, mas que espelham fielmente a ótica seguida na gestão regular e corrente dos negócios da Empresa.

A análise económica e financeira das contas da Empresa aqui realizada permite identificar com precisão as diferenças de conceito, que se situam ao nível do EBITDA, estabelecendo no próprio quadro de indicadores a ponte entre as duas óticas.

Conceito de EBITDA

A partir de 2021, a rubrica de imparidades e provisões, bem como o *fee* de gestão, passaram a ser considerados para o cálculo do EBITDA Gestão e consequentemente do EBITDA Estatutário.

Assim, para o cálculo do EBITDA estatutário, é considerado o “Resultados Operacional” apresentado na demonstração de resultados excluindo o valor das “Amortizações e depreciações”.

Para o cálculo do EBITDA de gestão são excluídos do EBITDA estatutário alguns valores considerados, pela gestão não operacionais, nomeadamente, custos com rescisões contratuais (“Gastos com rescisões contratuais” na demonstração de resultados), alguns “Fornecimentos e Serviços Externos” particulares, e os valores relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, conforme reconciliação apresentada na pág 3.

Reexpressão de contas 2023

No âmbito do processo de auditoria às Demonstrações Financeiras de 2024 foram identificados ajustamentos a efetuar às contas apresentadas em exercícios anteriores. Face aos referidos ajustamentos identificados, os quais configuravam erros respeitantes a anos anteriores conforme definição prevista na IAS 8, o Conselho de Administração entendeu levar a cabo uma reexpressão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o normativo contabilístico aplicável. Tendo isto em consideração, apresentamos os quadros seguintes com uma coluna com os valores reexpressos referentes a 2023, sendo as análises de desvios e comparativas elaboradas com base nesses valores.

Atividade da Efacec Engenharia e Sistemas em 2024

Os últimos anos foram fortemente condicionados por acontecimentos estruturantes, com impacto significativo na atividade da Efacec Engenharia e Sistemas, incluindo a crise acionista resultante dos Luanda Leaks, o bloqueio do sistema financeiro, a pandemia (2020-2021), e o processo de nacionalização parcial da Empresa. A reprivatização foi concluída em outubro de 2023 com a entrada do grupo Mutares, após um processo iniciado em 2020. Durante este período, o acionista maioritário assegurou o cumprimento das obrigações essenciais do Grupo.

Contudo, o adiamento da reprivatização e a consequente demora na normalização operacional e financeira refletiram-se numa redução da atividade comercial e operacional, sendo que em 2024 assistiu-se já a uma relevante recuperação global da atividade operacional face aos anos mais recentes, detalhada na análise económico financeira que se segue.

Durante o exercício de 2024 a Efacec Engenharia e Sistemas alcançou um volume de **encomendas** de cerca de 83M€, um valor 39% acima do ano anterior, com a UN Transportes a representar cerca de 80%.

Ao nível das **receitas**, em 2024 a Empresa registou um volume de 64,2M€, um aumento de 38% face ao período homólogo. Este aumento ocorreu essencialmente na UN Transportes. Ao nível da **margem bruta** média na Efacec Engenharia e Sistemas, em 2024, foi de -5,3% contra -32,5% em 2023. Esta margem bruta está afetada pelo avançar de projetos onerosos antigos com reconhecimento de margens negativas no exercício.

	milhões euros	2024	2023
Encomendas		83,0	59,9
Receitas		64,2	46,5
Custos diretos		-67,6	-61,6
Margem Bruta		-3,4	-15,1
Custos indiretos		-10,6	-14,3
Fee de Gestão		-0,7	-1,6
Provisões e imparidades		-10,7	0,0
EBITDA de gestão		-24,7	-29,3

O EBITDA de gestão, utilizado para aferir a performance da Empresa e de cada uma das Unidades de Negócio, obtém-se deduzindo às receitas os custos diretos e indiretos, bem como as Provisões e Imparidades:

- Os **custos diretos** agrupam todos os elementos de custo imputados a projetos ou produtos fabricados (materiais, mão de obra direta, serviços subcontratados, encargos gerais e despesas diretamente relacionadas com as vendas), diferenças de câmbio operacionais e outros custos necessários à atividade das Unidades de Negócio (qualidade, logística e desenvolvimento do produto). A dedução dos custos diretos às receitas determina a **margem bruta**, cujo valor médio em 2024 se cifrou em -5,3% face aos -32,5% registados em 2023, conforme referido no parágrafo anterior.
- Os **custos indiretos** incluem essencialmente custos de estrutura, englobando as funções comerciais, administrativas e de direção, e apresentam uma redução face ao ano anterior de 26%.
- As Provisões e Imparidades líquidas no ano apresentam também um aumento face ao período homólogo, decorrente de contingências identificadas em alguns projetos, contribuindo negativamente para o valor do EBITDA.

A este nível, é determinado o EBITDA de gestão, não sendo consideradas rubricas não recorrentes. Em 2024, o EBITDA de gestão da Efacec Engenharia e Sistemas ascendeu a -24,7M€, apresentando uma melhoria face ao período homólogo (-29,3M€).

	milhões euros	2024	2023 (Reexpresso)	2023 (Publicado)
EBITDA de gestão		-24,7	-29,3	-29,3
Custos com Rescisões contratuais		-2,0	0,0	0,0
Resultados extraoperacionais		-2,2	0,0	0,0
IFRS.16		0,8	0,8	0,8
MEP		-0,5	1,0	0,0
EBITDA estatutário		-28,6	-27,6	-28,6
Amortizações e depreciações		-1,9	-2,1	-2,1
Custos Financeiros líquidos		-2,3	8,2	8,2
Resultados em associadas		0,0	0,0	0,0
Resultado antes de impostos		-32,9	-21,4	-22,4
Impostos		-0,6	3,5	3,5
Resultado líquido		-33,5	-17,9	-18,9

Em 2024 os valores registados nas rubricas Extraoperacionais ascenderam a 4,2M€ principalmente relacionado com rescisões pagas relativas a acordos para a saída de colaboradores (2M€), bem como provisão para futuros acordos de saída (1,7M€).

Por outro lado, a partir de 2019, a Empresa adotou a IFRS.16, que tem impacto positivo no EBITDA estatutário, mas que a Empresa desconsidera dos seus indicadores de gestão. Após estes efeitos, o EBITDA estatutário fixou-se em cerca de -28,6M€, que representa uma melhoria face ao valor de -27,6M€ em 2023.

O **resultado antes de impostos** atingiu em 2024 o valor de -32,9M€, face aos -21,4M€ registados em 2023. Este valor de 2023 estava bastante impactado pelo perdão de dívida bancária, decorrente do processo de reprivatização do Grupo Efacec.

A estimativa de imposto sobre o rendimento trouxe um efeito positivo aos resultados de 2023, por efeito do registo de ativos por imposto diferido relativos a benefícios fiscais à investigação e desenvolvimento a reportar (conforme *nota 24 do anexo às contas*). Assim, o **resultado líquido** da Empresa em 2024 atingiu o valor de -33,5M€, face a -17,9M€ negativos registados no ano anterior.

<i>milhões euros</i>	2024	2023 (Reexpresso)	2023 (Publicado)
ACTIVO	101,5	114,1	117,1
<i>principais rubricas e variações:</i>			
Ativo Tangível e Intangível	11,8	13,2	13,5
Clientes	23,5	30,2	33,5
Acréscimo de rendimentos	14,7	13,2	13,2
Existências	8,0	4,7	4,8
Empréstimos Grupo	0,0	0,1	0,1
Devedores e Gastos a reconhecer	22,3	36,7	36,7
PASSIVO	121,8	96,5	96,5
<i>principais rubricas e variações:</i>			
Dívida financeira	19,2	0,7	0,7
Provisões	43,2	28,6	28,6
Fornecedores	22,0	31,8	31,8
Rendimentos a reconhecer	20,5	16,3	16,3
CAPITAL PRÓPRIO	-20,3	17,6	20,6

<i>milhões euros</i>	2024	2023 (Reexpresso)	2023 (Publicado)
ACTIVO	100,4	114,1	117,1
<i>principais rubricas e variações:</i>			
Ativo Tangível e Intangível	11,8	13,2	13,5
Clientes	23,5	30,2	33,5
Acréscimo de rendimentos	14,7	13,2	13,2
Existências	8,0	4,7	4,8
Empréstimos Grupo	0,0	0,1	0,1
Devedores e Gastos a reconhecer	22,3	36,7	36,7
PASSIVO	117,0	96,5	96,5
<i>principais rubricas e variações:</i>			
Dívida financeira	19,2	0,7	0,7
Provisões	38,4	28,6	28,6
Fornecedores	22,0	31,8	31,8
Rendimentos a reconhecer	20,5	16,3	16,3
CAPITAL PRÓPRIO	-16,6	17,6	20,6

No final de 2024, o ativo da Efacec Engenharia e Sistemas era de 100,4M€ e o capital próprio de -16,6M€.

Um dos principais impactos no ativo da Empresa foi na rubrica Devedores e Gastos a reconhecer (*essencialmente Adiantamentos a fornecedores e Contas a receber de Partes relacionadas conforme nota 10 do anexo às contas*).

O **Capital Próprio** apresenta um valor de -16,6M€, sendo que a redução face a 2023 justifica-se essencialmente pelo resultado líquido negativo do período. Após estes movimentos a autonomia financeira apresenta um valor de -16,5%, que compara com um rácio de 15,4% no período homólogo.

<i>milhões euros</i>	2024	2023 (Reexpresso)	2023 (Publicado)
Capital próprio no início do exercício	17,6	21,3	25,3
Aumento de capital p/ cobertura prejuízos	0,0	33,3	33,3
Prestações suplementares	0,0	-19,1	-19,1
Resultado líquido	-33,5	-17,9	-18,9
Outras variações	-0,7	0,0	0,0
Capital próprio no fim do exercício	-16,6	17,6	20,6

Ao nível do financiamento, a **Dívida Líquida** constante da Demonstração da Posição Financeira a 31.12.2024 e 2023 é a seguinte:

<i>milhões euros</i>	2024	2023 (Publicado)
Disponibilidades	-8,4	-4,5
Empréstimos conc./obtidos Grupo	19,2	0,6
Dívida financeira líquida	10,8	-3,9

No final do ano 2024 a Empresa não apresenta dívida bancária, ficando apenas com um empréstimo da sua acionista.

Lista de sucursais

A Empresa conta ainda com uma vasta lista de sucursais, que executam projetos essencialmente das Unidades de Sistemas, em geografias muito diversas.

Denominação

Sucursal Espanha /ENG
 Sucursal Itália /ENG
 Sucursal Tunísia /ENG
 Sucursal Tunísia /SE
 Sucursal Marrocos /EG
 Sucursal Argélia /SE
 Sucursal Moçambique /ENG
 Sucursal Dublin /SE
 Sucursal Cabo Verde /ENG
 Sucursal Moçambique /AMB
 Sucursal Bulgária /ENG
 Sucursal Paraguai /EG
 Sucursal Noruega /EG
 Sucursal Moçambique /EG
 Sucursal Córsega /EG
 Sucursal Índia PO ASE
 Sucursal Índia PO LOG
 Sucursal Índia PO Nagpur
 Sucursal Índia PO Aurangabad
 Sucursal Índia PO Vizag
 Sucursal Índia PO Trichy
 Sucursal Polónia /EG
 Sucursal Geórgia /EG
 Sucursal Malta /EG
 Sucursal Arménia /EG
 Sucursal Índia PO Mangalore
 Sucursal Dinamarca /EG
 Sucursal Guiné-Bissau /EG
 Sucursal Albânia /EG
 Sucursal Suécia /EG
 Sucursal México /EG
 Sucursal Quénia /EG

Proposta de aplicação de resultados

Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 se apurou como resultado líquido do exercício o montante de -33.497.152,69 euros, o Conselho de Administração propõe, nos termos das disposições legais e estatutárias, que o referido resultado negativo seja transferido para a conta de resultados transitados.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do art. 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Em 2024 não ocorreram operações sujeitas ao regime do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Aquisição e alienação de ações próprias

A Empresa não é detentora de ações próprias, nem foram adquiridas ou alienadas ações próprias no exercício.

Informação legal sobre participações detidas na sociedade

Em cumprimento do estabelecido no artigo 447º do código das Sociedades Comerciais, declara-se que, à data de 31 de dezembro de 2024, não existem ações da Sociedade detidas ou imputáveis aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Capital Próprio negativo (Artigo 35º CSC)

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. apresentam uma situação líquida negativa, que decorre do reconhecimento de prejuízos da própria e das suas participadas, sendo aplicáveis as disposições do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração irá propor à sua acionista única a realização, durante o corrente ano, de prestações acessórias de capital, seguindo o regime das prestações suplementares, num valor que permita alcançar uma situação líquida positiva e cumprir com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Eventos subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram factos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras, além do seguinte:

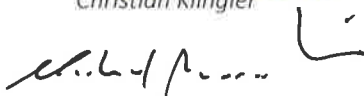
Em 7 de outubro de 2025 deu-se a saída do administrador Jorge Barreiros, que detinha o pelouro financeiro, sendo substituído por Miguel Magalhães, quadro da Empresa que até à data desempenhava a função de Diretor de Finanças Corporativas do Grupo Efacec no qual a Empresa se insere.

Maia, 20 de janeiro de 2026

O Conselho de Administração



Christian Klingler



Michael Barroso da Silva



Luis Miguel Coelho Magalhães

Demonstrações financeiras

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração da posição financeira
em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2024	2023 Reexpresso (Nota D)	2023 Publicado
Ativo				
Ativo Não Corrente				
Ativos fixos Tangíveis	4	10 961 766	11 881 463	11 881 463
Ativos sob direito de uso	6	1 920 406	442 051	442 051
Ativos Intangíveis	5	860 938	1 344 396	1 571 083
Investimentos Financeiros	7	259 193	2 057 832	1 306 321
Clientes	8	806 795	806 795	0
Devedores e Gastos a reconhecer	10	7 415 925	7 611 318	7 611 318
Ativos por Impostos Diferidos	18.1	9 535 349	9 060 139	9 060 139
Total não corrente		31 760 372	33 203 995	31 872 376
Ativo Corrente				
Existências	11	7 983 502	4 675 849	4 800 341
Clientes	8	22 695 099	29 438 889	33 486 891
Acréscimo de Rendimentos	9	14 661 901	13 179 140	13 225 811
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308	95 751	95 751
Devedores e Gastos a Reconhecer	10	13 857 915	28 186 518	28 259 853
Imposto sobre o rendimento	10	1 033 870	871 443	871 443
Caixa e Equivalentes de Caixa	12	8 389 299	4 476 128	4 476 128
Total corrente		68 663 894	80 923 718	85 216 217
Total do Ativo		100 424 266	114 127 712	117 088 593
Capital Próprio e Passivo				
Capital Próprio				
Capital Social	21.1	11 250 000	11 250 000	11 250 000
Prestações Acessórias	21.2	25 423 828	25 423 828	25 423 828
Reservas e resultados acumulados	21.3	-53 975 335	-20 354 933	-17 634 570
Outro rendimento integral	21.4	711 138	1 286 256	1 526 773
Total do Capital Próprio		-16 590 369	17 605 151	20 566 031
Passivo Não Corrente				
Provisões	19	38 409 396	28 597 279	28 597 279
Passivos de locação	17	1 276 237	46 203	46 203
Credores e Acréscimo de Gastos	15	1 083	1 083	1 083
Passivos por Impostos Diferidos	18.2	259 999	272 092	272 092
Total Passivo não corrente		39 946 715	28 916 657	28 916 657
Passivo Corrente				
Empréstimos de Entidades Relacionadas	16-29	19 248 643	692 061	692 061
Passivos de locação	17	662 936	453 439	453 439
Fornecedores	13	21 963 569	31 787 125	31 787 125
Faturas em receção e conferência	14	3 737 955	3 131 446	3 131 446
Credores e Acréscimo de Gastos	15	10 902 048	15 002 757	15 002 757
Imposto sobre o rendimento	15	85 219	210 002	210 002
Rendimentos a Reconhecer	20	20 467 549	16 329 074	16 329 074
Total Passivo corrente		77 067 920	67 605 905	67 605 905
Total do Capital Próprio e Passivo		100 424 266	114 127 712	117 088 593

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Aljoze Manuel e F. Vieira Amaro

10

O Conselho de Administração

Luís Miguel Lourenço
Alcides Albuquerque
M. L. M. L.

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

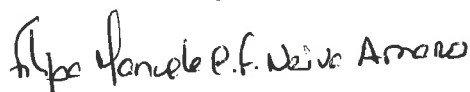
Demonstração dos resultados por natureza
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

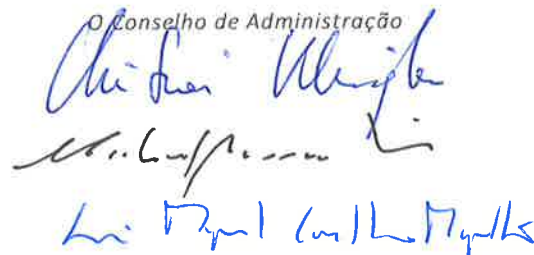
	Notas	2024	2023 Reexpresso (Nota D)	2023 Publicado
Vendas e Prestação de Serviços	31	64 176 415	46 496 602	46 496 602
Variação de Produção		5 107 175	1 261 821	1 261 821
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	22.1	-29 155 990	-20 452 964	-20 452 964
Fornecimentos e Serviços Externos	22.1	-36 895 305	-33 469 743	-33 469 743
Gastos com o Pessoal	22.2	-15 696 824	-18 136 202	-18 136 202
Gastos com rescisões contratuais	22.3	-2 042 887	-19 507	-19 507
Amortizações e depreciações	22.4	-1 929 571	-2 066 634	-2 066 634
Provisões e Imparidade de ativos	22.5	-12 353 020	33 558	33 558
Ganhos(Perdas) em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7-19	-495 843	1 021 072	0
Aumentos/reduções de justo valor		-1 331	6 288	6 288
Outros gastos operacionais	22.6	-3 520 457	-6 395 710	-6 395 710
Outros rendimentos operacionais	22.6	2 233 592	2 103 785	2 103 785
Resultado Operacional		-30 574 046	-29 617 634	-30 638 706
Perdas e Gastos Financeiros	23	-2 405 832	-3 665 825	-3 665 825
Ganhos e Rendimentos Financeiros	23	63 301	11 897 576	11 897 576
Perdas e Ganhos em entidades relacionadas		0	23 065	23 065
Resultado antes de impostos		-32 916 577	-21 362 819	-22 383 891
Imposto sobre o rendimento - Diferido	24	487 303	4 071 746	4 071 746
Imposto sobre o rendimento - Corrente	24	-1 067 879	-572 492	-572 492
Resultado Líquido		-33 497 153	-17 863 565	-18 884 637
Resultado líquido por ação				
Básico	25	-14,89	-7,94	-8,39
Diluído	25	-14,89	-7,94	-8,39

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	2024	2023 Reexpresso (Nota D)	2023 Publicado
Resultado Líquido (1)	-33 497 153	-17 863 565	-18 884 637
Outro rendimento integral			
<i>Itens reclassificáveis para resultados:</i>			
Variação da reserva de conversão monetária	-692 393	-180 945	-209 989
Ganhos(Perdas) em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-29 854	-269 561	0
Outro rendimento integral líquido do período (2)	-722 247	-450 506	-209 989
Rendimento integral total do período (1)+(2)	-34 219 400	-18 314 071	-19 094 625

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Alípio Paulo P.F. Nave Amaro

O Conselho de Administração

Alípio Paulo Nave Amaro
M. Luís ...
Luís Miguel ...

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração de alterações no Capital Próprio nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

Notas	Capital Social	Prestações Acessórias	Reserva Legal	Reservas e Resultados Acumulados	Outro Rendimento Integral			Total Capital Próprio	
					Reservas Revalorização	Diferenças Conversão	Ajustamentos em ativos financeiros		Outro Rendim Integral
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	11 250 000	44 500 000	3 590 670	-35 597 453	2 217 526	-668 070	0	1 549 457	25 292 673
Ajustamentos de reexpressão				-3 741 435		14 905	-271 999	-257 093	-3 998 528
Saldo em 1 de Janeiro de 2023 Reexpresso	11 250 000	44 500 000	3 590 670	-39 338 888	2 217 526	-653 164	-271 999	1 292 363	21 294 145
Aumento de capital	33 276 172			0				0	33 276 172
Cobertura prejuizos	-33 276 172		-3 590 670	36 866 842				0	0
Outros instrumentos de capital próprio		-19 076 172		0				0	-19 076 172
Rendimento integral do período				-17 863 565		-195 850	2 438	-193 413	-18 056 977
Outros				-19 322	187 305			187 305	167 983
Saldo em 31 de Dezembro de 2023 Reexpresso	11 250 000	25 423 828	0	-20 354 933	2 404 831	-849 014	-269 561	1 286 256	17 605 151
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	11 250 000	25 423 828	0	-20 354 933	2 404 831	-849 014	-269 561	1 286 256	17 605 151
Rendimento integral do período				-33 497 153		-692 393	-29 854	-722 247	-34 219 400
Outros				-123 249	0	147 129		147 129	23 880
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	11 250 000	25 423 828	0	-53 975 335	2 404 831	-1 394 278	-299 416	711 138	-16 590 369

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Alpes Manuel e.f. Veix Amorim

O Conselho de Administração

António José Marques

Michael Pereira

Luísa Miguel Galvão Rodrigues

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		72 361 906	48 344 482
Pagamentos a fornecedores		73 768 005	66 991 185
Pagamentos ao pessoal		18 026 709	17 703 623
Fluxo gerado pelas operações		(19 432 808)	(36 350 326)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 214 082)	(1 298 377)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		5 076 236	(488 145)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(15 570 653)	(38 136 848)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		1 388 644	1 205 783
Juros e rendimentos similares		765 269	3 772 618
Dividendos		0	23 065
		<u>2 153 913</u>	<u>5 001 466</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	7	0	15 512
Ativos tangíveis		15 793	3 416
Ativos intangíveis		21 502	48 144
		<u>37 294</u>	<u>67 071</u>
Fluxos das atividades de investimento [2]		2 116 618	4 934 394
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos correntes	16	37 865 390	118 473 798
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0	14 200 000
		<u>37 865 390</u>	<u>132 673 798</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos não correntes	16	0	23 618 667
Empréstimos correntes	16	19 313 104	69 914 847
Amortizações de contratos de locação	16	670 225	737 116
Juros de contratos de locação	16-23	49 690	35 897
Outros juros de financiamento		419 984	2 394 467
		<u>20 453 004</u>	<u>96 700 993</u>
Fluxos das atividades de financiamento [3]	16	17 412 386	35 972 805
Variação de caixa e seus equivalentes	[A]-[B]-[C]-[D]=[1]+[2]+[3]	3 958 351	2 770 351
Efeito das diferenças de câmbio	[D]	(45 180)	(47 103)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	[B] 12	4 476 128	1 752 879
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	[A] 12	8 389 299	4 476 128

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

Luís Manuel P. F. de Almeida Amorim

Conselho de Administração
Cláudio Augusto
Luís Manuel P. F. de Almeida Amorim
Luís Manuel P. F. de Almeida Amorim

Notas às Demonstrações Financeiras

A. Informação geral

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. (“Empresa”), com sede em Portugal, foi fundada em 1 de abril de 1991 (sob a denominação Efacec Sistemas de Electrónica, S.A.), por destaque de um conjunto de negócios que tinham por base as Tecnologias da Informação e a Electrónica, e que integravam já o Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere.

Na década seguinte, por razões de posicionamento estratégico e abordagem aos mercados, a Empresa integrou outras sociedades que atuavam em domínios próximos. Em 2006, foi realizada uma fusão por incorporação da sociedade ENT – Empresa Nacional de Telecomunicações, SA e em 2008, foram incorporadas as sociedades que integravam o Grupo Tech M5, que havia sido adquirido pelo Grupo Efacec em 2003.

Em 2010, procedeu-se a uma nova fusão, desta vez com a integração de quatro das principais sociedades do Grupo Efacec: a Efacec Engenharia, a Efacec Ambiente e a Efacec Automação e Robótica foram incorporadas na Efacec Sistemas de Electrónica, dando origem a uma sociedade única com uma imagem mais forte e maior capacidade de atuação junto dos mercados nacional e internacional. Esta nova entidade passou a denominar-se Efacec Engenharia e Sistemas, S.A..

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. conta com diversas sucursais no estrangeiro, criadas para o desenvolvimento de projetos específicos para clientes. Estes estabelecimentos existem por razões de natureza legal e fiscal dos países de instalação, e são consideradas extensões da Empresa, sendo as suas contas integradas em “full method”.

Em 2013 foi deliberado o destaque do ramo de atividade de “gestão de participações sociais” da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. para a sua acionista única Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital). Esta atividade constituía um ramo secundário e acessório da Efacec Engenharia, e representava um volume significativo no ativo total da Empresa, estando a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital), sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à gestão de participações sociais, melhor equipada para gerir de forma eficiente as participações sociais transferidas. O destaque das partes sociais abrangeu investimentos financeiros em 14 sociedades e foi efetuado através de um processo de cisão-fusão.

O processo de reestruturação societária encetado em 2013 no Grupo Efacec prosseguiu em 2014 com algumas operações de cisão e transmissões de estabelecimento, tendo sempre como fundamento uma lógica de desenvolvimento dos negócios abrangidos por cada uma das operações. Neste ano, e no âmbito do referido processo, a Empresa destacou as unidades de negócio de Mobilidade Elétrica e de Logística, que deram origem a novas sociedades constituídas para o efeito, e as unidades de negócio de Automação e de Manutenção de centrais eólicas, que foram integradas noutras Empresas do Grupo Efacec.

Em 15 de Dezembro de 2014, a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital) transferiu para a Efacec Power Solutions SGPS, S.A. a titularidade das ações da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., através de um aumento de capital em espécie.

A Efacec Power Solutions SGPS, S.A. (“Efacec Power Solutions” ou “EPS”), atual Empresa-mãe do Grupo Efacec, é uma sociedade anónima com sede em Portugal. A EPS foi constituída em 14 de agosto de 2014, tendo como objeto a gestão de participações sociais como forma indireta de exercício de atividades económicas. A constituição da Efacec Power Solutions inseriu-se no processo de reestruturação que a Efacec Capital, SGPS, S.A. (“Efacec Capital”) encetou a partir do final de 2013, com o objetivo de alinhar a estrutura societária do Grupo Efacec com os segmentos de mercado abordados e as geografias-alvo. No final de 2014, a Efacec Power Solutions passou a constituir, ela própria, um grupo de empresas que reúnem todas as competências técnicas e humanas, os meios de produção e as tecnologias para o desenvolvimento de produtos e sistemas nos domínios de Energia, Ambiente e Mobilidade (“Grupo Efacec”).

As atividades das empresas do Grupo Efacec compreendem uma extensa gama de produtos e serviços de elevado nível tecnológico. Esta diversidade, com competências aos níveis produtivos e de engenharia, possibilitam a oferta de soluções técnicas a um leque muito variado de setores de atividade, nos mercados interno e externo, a partir das oito Unidades de Negócio que integram o Grupo. O Grupo Efacec abrange ainda uma vasta rede de filiais, sucursais e agentes espalhados por 4 continentes.

O ano 2020 foi marcado pelos acontecimentos que, como é sabido, afetaram e condicionaram fortemente a atividade da Efacec. A Empresa enfrentou uma crise acionista despoletada pelo processo Luanda Leaks e o consequente bloqueio financeiro por parte das entidades financiadoras e de alguns fornecedores, que culminaram na nacionalização parcial da holding do Grupo em 2 de julho de 2020, com a apropriação da participação social detida pela Winterfell por parte do Estado. A intervenção do Estado pretendeu garantir a estabilidade do valor financeiro, operacional e comercial da Efacec, e permitir a salvaguarda dos postos de trabalho, da valia industrial e do conhecimento técnico. Não obstante a nacionalização ocorrida, a normalização da relação com o sistema financeiro e o consequente acesso a produtos de *trade finance*, essenciais para a continuidade e para o desenvolvimento da atividade de forma equilibrada, ficou sempre dependente de uma visão clara por parte do sistema financeiro sobre a situação acionista futura do Grupo, que viesse a resultar do processo de reprivatização. Este processo prolongou-se por mais de 3 anos, período particularmente difícil, mas desafiante, que culminou na aquisição das ações da Efacec pelo grupo alemão Mutares, em 31 de outubro de 2023.

A operação de privatização e a inerente recapitalização trouxeram consigo condições essenciais à retoma da atividade. Foi possível resolver compromissos com os parceiros fornecedores, restabelecer o ciclo de abastecimento, retomar projetos de referência, restabelecer condições de confiança com os clientes para novos contratos de fornecimento, a par de ações internas de reestruturação e racionalização de gastos.

As demonstrações financeiras de 2024 da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. apresentam uma situação líquida negativa devida ao reconhecimento de prejuízos no passado recente. O Conselho de Administração mantém a confiança da sua acionista única, que tem garantido as condições de funcionamento da Empresa através do continuado apoio financeiro, garantindo a sua solvabilidade. O Conselho de Administração, na Nota 33, propõe uma medida para a cobertura dos prejuízos e restabelecimento da situação normal de funcionamento, que cumpra com o disposto no Código das Sociedades Comerciais no seu artigo 35º.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa.

A informação financeira está apresentada em euros, que é a moeda funcional e de relato da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A..

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de janeiro de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Empresa está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o art.º 7 do Decreto-lei nº 158/2009 de 13 de julho, republicado através do Decreto-lei 18/2015 de 2 de junho, uma vez que a Empresa-mãe apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

B. Políticas contabilísticas

1. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas seguem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia em vigor em 1 de janeiro de 2024. Estão divulgadas nas notas subseqüentes e têm sido aplicadas todos os anos de forma consistente pela Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.. As normas, interpretações e revisões emanadas dos diversos órgãos que supervisionam a aplicação das Normas – IASB, IASC, IFRIC e SIC, quando aplicáveis à Empresa, são adotadas no período em que se tornam obrigatórias. Neste exercício, as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, com exceção do referido na Nota D.

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor em 1 de janeiro de 2024, tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subseqüentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe dos recursos adequados para manter a sua atividade durante um prazo de 12 meses após a data de aprovação destas demonstrações financeiras. A avaliação efetuada pelo Conselho de Administração teve por base a seguinte informação: (i) o plano de negócios do Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere, para o período 2025-2029, o qual se encontra aprovado pelo Grupo Efacec, (ii) o apoio financeiro assegurado por parte do Grupo Mutares no qual o Grupo Efacec se insere, e (iii) as linhas de *trade finance* contratadas com instituições financeiras para emissão de garantias. Por estas razões, tendo em consideração ainda o referido na Nota 33, e não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, o Conselho de Administração considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as IFRS em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que o órgão de gestão exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 2.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024		
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a covenants	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a covenants, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte	01.01.2024
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e leaseback	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e leaseback ao abrigo desta norma	01.01.2024
Emenda à norma IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à norma IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos de divulgação de informação qualitativa e quantitativa sobre os acordos de financiamento de fornecedores existentes.	01.01.2024

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

2. Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2025

Emenda à norma IAS 21: Efeitos das alterações das taxas de câmbio - falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	01.01.2025
Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (Solely Payments of Principal and Interest); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)	01.01.2026
Alteração à IFRS 9 e IFRS 7: Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	Esta emenda publicada pelo IASB vem: (a) clarificar a aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecido na IFRS 9; (b) permitir que os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis possam ser designados como instrumentos de cobertura; (c) introduzir novos requisitos de divulgação da IFRS 7, mais concretamente no que respeita aos contratos contabilizados como “uso próprio”	01.01.2026
Melhorias Anuais – Volume 11	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	01.01.2026

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

3. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação; (d) apresentação de derivados em moeda estrangeira.	01.01.2027
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.	01.01.2027

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, a Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

1.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção (ou “custo considerado” na data de transição), o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são subsequentemente registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. Os terrenos não são depreciados. As depreciações

[Handwritten signatures and initials]

são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes, por duodécimos sobre o valor de custo, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela Empresa, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Anos
Edifícios e Outras Construções	25 – 50
Equipamento Básico	8 – 16
Equipamento de Transporte	4 – 5
Ferramentas e Utensílios	4 – 8
Equipamento Administrativo	4 – 6

Os valores residuais dos ativos fixos tangíveis e as vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data de fecho do exercício. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu ajustamento (imparidade) para o valor recuperável estimado (Nota 1.4).

Os ganhos e/ou perdas nas alienações ou abates dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

1.3 Ativos intangíveis

1.3.1 Software

O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos para a aquisição e para colocar o software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimada (não excedendo 5 anos). Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os custos diretamente associados à produção de *software* identificável e único controlado pela Empresa e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os gastos com pessoal no desenvolvimento do *software* e a quota-parte de gastos gerais relevantes. Custos de desenvolvimento de *software* reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (não excedendo 5 anos).

1.3.2 Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas com investigação são reconhecidas como gastos quando incorridas. Os gastos incorridos em desenvolvimento (relativos ao *design* e teste de novos produtos ou melhoramentos em produtos existentes) são reconhecidos como ativos intangíveis apenas se forem cumpridas e demonstradas todas as seguintes condições:

- Existe viabilidade técnica para concluir o intangível a fim de que o mesmo esteja disponível para uso ou para venda;
- Existe intenção de concluir o intangível e de o usar ou vender;
- Existe capacidade para usar ou vender o intangível;
- O intangível é suscetível de gerar benefícios económicos futuros;
- Existe disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para concluir o desenvolvimento do intangível e para o usar ou vender;
- É possível mensurar com fiabilidade os dispêndios associados ao intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido do ativo intangível gerado internamente consiste na soma dos dispêndios incorridos após a data em que são cumpridas as condições atrás descritas. Quando não são cumpridas tais condições, os dispêndios incorridos na fase de desenvolvimento são registados como gastos do período.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Amortizações e depreciações”.

Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto numa base de linha reta pelo período do seu benefício esperado, não excedendo cinco anos.

1.3.3 Comissões em contratos

A Empresa capitaliza os gastos com comissões pagas no âmbito da obtenção de contratos com clientes. A despesa é registada como um ativo desde que seja inequívoca a sua relação com um determinado contrato de fornecimento ou serviço celebrado com um cliente. O ativo é amortizado de acordo com o reconhecimento do rédito do contrato a que se encontra vinculado.

1.4 Imparidade de ativos não financeiros, exceto Goodwill

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto a imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos para venda e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as avaliações correntes de mercado e risco específico do ativo.

Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.5 Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

1.5.1 Classificação

Ao abrigo da IFRS 9, a Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: instrumentos de dívida e contas a receber, instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

(a) Instrumentos de dívida e contas a receber

O ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através de outro rendimento integral. A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades Empresariais.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo, no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo, ou se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

(c) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é categorizada em Nível 1, 2 e 3, de acordo com o grau em que os pressupostos utilizados são observáveis e a sua significância ao nível da valorização a justo valor utilizada na mensuração de ativos/passivos ou na divulgação dos mesmos.

Nível 1 – o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e

Nível 3 – o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais pressupostos não são observáveis no mercado.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação.

1.5.2 Reconhecimento e mensuração

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Os instrumentos de dívida e contas a receber são mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva. Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados por naturezas, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica "Ganhos e rendimentos financeiros".

Os ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração dos resultados por naturezas, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

1.5.3 Apresentação pelo valor líquido

Os ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido quando existe o direito legal a efetuar essa compensação, assim como a intenção de o fazer.

1.5.4 Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores são categorizados em diferentes segmentos e intervalos de vencimento e risco. A Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores. A concretização desta política e a matriz de incobrabilidade encontram-se divulgadas na Nota 8.

1.6 Contabilização de instrumentos financeiros – derivados e coberturas

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor à data em que é tomada parte nas suas disposições contratuais, sendo mensurados subsequentemente ao seu justo valor. O método pelo qual se reconhecem as variações de justo valor depende da designação (ou não) desse derivado como instrumento de cobertura e, no caso de estar designado, da natureza do item coberto. Os derivados utilizados para cobertura podem ser classificados em dois grupos distintos: (1) derivados para coberturas de justo valor de ativos, passivos ou compromissos firmes reconhecidos (cobertura de justo valor); ou (2) derivados para cobertura de um risco específico associado a um ativo, passivo ou a uma transação altamente provável (cobertura de fluxos de caixa).

Para cada transação, e aquando da sua origem, a Empresa prepara documentação que justifique a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, assim como o objetivo de gestão de risco e a estratégia para a transação de cobertura, sendo igualmente documentada, quer à data de negociação da cobertura, quer numa base contínua, a sua análise da eficácia com que o instrumento de cobertura compensa as variações do justo valor, ou dos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos. De acordo com a IFRS 9, o justo valor dos derivados do tipo opção é separado no seu valor intrínseco e no seu valor temporal, dado que apenas o valor intrínseco destes instrumentos pode ser designado como instrumento de cobertura. Assim, os testes de eficácia dos derivados do tipo opção incluem apenas o valor intrínseco destes instrumentos.

O justo valor dos derivados contratados para efeitos de cobertura, quando existem, é apresentado em Nota própria. A totalidade do justo valor de um derivado de cobertura é classificada como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade residual do instrumento coberto é maior do que 12 meses, e como um ativo ou passivo corrente quando esta é menor do que 12 meses. Derivados de negociação são classificados como ativos ou passivos correntes.

1.6.1 Cobertura de justo valor

Variações no justo valor dos derivados que são designáveis e classificados como instrumentos de cobertura de justo valor, são reconhecidas na demonstração de resultados, juntamente com as variações de justo valor dos ativos ou passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, então o ajustamento para o valor contabilístico do item coberto, para o qual é usado o método de taxa efetiva, é amortizado ao longo do período que se estende até à sua maturidade.

1.6.2 Cobertura de fluxos de caixa

O montante eficaz da variação de justo valor dos derivados designáveis e classificados como coberturas de fluxos de caixa é reconhecido em capital próprio. O ganho ou perda relacionado com o montante ineficaz é reconhecido de imediato na demonstração de resultados.

Os montantes acumulados registados em capital próprio são posteriormente reconhecidos para a demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento afeta a demonstração de resultados (por exemplo, quando a transação de uma previsão de vendas coberta ocorre). O ganho ou perda relativo ao valor de *swaps* de taxa de juro, a cobrir empréstimos de taxa variável, é reconhecido na demonstração de resultados como “Gastos financeiros líquidos”. O ganho ou perda relativo a derivados de taxa de câmbio é reconhecido na demonstração de resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente. O ganho ou perda relativo a derivados sobre o preço de *commodities* é reconhecido na demonstração de resultados como “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

Quando um instrumento de cobertura atinge a sua maturidade, quando é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capital próprio permanecerá registado dessa forma, sendo reconhecido na demonstração de resultados quando a transação prevista o for. Quando a ocorrência da transação prevista deixar de ser provável, o ganho ou perda acumulado registado em capital próprio é transferido de imediato para a demonstração de resultados, como rendimentos ou gastos financeiros.

1.6.3 Derivados não qualificados para cobertura

Certos derivados não cumprem com os critérios de cobertura. As variações no seu justo valor são reconhecidas de imediato na demonstração de resultados, como gastos ou rendimentos financeiros.

1.7 Inventários

As existências são apresentadas ao menor entre o valor entre o custo e o valor líquido de realização. No caso das matérias-primas, o custo corresponde ao custo de aquisição. O custo de aquisição das matérias-primas inclui as despesas diretas de compra, nomeadamente impostos e direitos de importação, custos de transporte, de seguro e de manuseamento. No caso dos produtos acabados e dos produtos em curso de fabrico (Nota 11), o custo é calculado utilizando o custo *standard* (que não se desvia significativamente do custo real de produção), sendo que o custo destes produtos integra custos de

matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e encargos gerais de fabrico (com base na capacidade de produção normal). Os gastos com empréstimos obtidos não são considerados.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos dos gastos a incorrer com a sua alienação.

A Empresa constitui imparidades nos seus inventários mediante critérios de baixa rotação ou obsolescência tecnológica. Consideram-se artigos de baixa rotação aqueles que não registam consumos ao longo dos últimos 12 meses em relação à data da avaliação de inventários e não têm reservas para utilização. Nestes casos, os artigos são segregados e é constituída a imparidade pelo valor registado no ativo. Por outro lado, um artigo pode ser considerado obsoleto se não tiver previsão de utilização em encomendas futuras, o que, a verificar-se, dará origem ao registo de imparidade. Haverá lugar à reversão da imparidade quando os materiais são vendidos ou são objeto de abate.

1.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos obtidos”.

1.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução ao montante emitido.

1.10 Dívida financeira

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de fecho.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os juros e outros encargos financeiros de empréstimos obtidos, que estejam diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

1.11 Valores a pagar a fornecedores e outros credores

Os valores a pagar a fornecedores e outros credores são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. Usualmente o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos de fornecedores e outros credores são classificados como passivos correntes, se o pagamento for devido no prazo de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal do negócio, se maior). Se não, os passivos são apresentados como passivos não correntes.

1.12 Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. integra o perímetro de consolidação fiscal da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., sendo a tributação efetuada de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), Artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O imposto sobre o rendimento inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com a legislação fiscal vigente, ou substantivamente vigente, à data da demonstração da posição financeira no local da sede da Empresa. A gestão revê periodicamente a sua análise nesta matéria e reconhece provisões para contingências fiscais prováveis para os casos sob análise, assim como possíveis ajustamentos feitos pelas autoridades fiscais. Estas provisões são constituídas pelo montante que se espera pagar às autoridades fiscais.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa. Contudo, o imposto diferido não é registado se surgir através do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo, numa transação que não constitua concentração de atividades Empresariais que à data da transação não afete os rendimentos ou gastos, nem contabilísticos, nem tributáveis. O imposto diferido é determinado à luz da legislação e taxas vigentes, ou substantivamente vigentes à data de reporte, e que se esperam aplicar aquando da realização do imposto diferido ativo, ou liquidação do imposto diferido passivo.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando a existência de futuros rendimentos tributáveis é expectável, sob os quais a diferença temporária e/ou créditos fiscais possam ser utilizados. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está ainda sujeito à política da Empresa quanto ao período temporal aceitável para a medição da respetiva recuperabilidade, que está definido para 5 anos, em concordância com o período utilizado nos testes de recuperabilidade. O Conselho de Administração pode, a todo o momento, adotar uma posição de prudência, decidindo não reconhecer temporariamente impostos diferidos por prejuízos fiscais e/ou créditos fiscais, sem que essa decisão ponha em causa o reporte fiscal existente e ficando o imposto não registado constituído como um ativo contingente.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe o direito legal a compensar os ativos e passivos correntes por impostos diferidos por esse valor, e quando os ativos e passivos por impostos diferidos são relativos a impostos sobre o rendimento cobrados pela mesma autoridade fiscal, sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades quando existe a intenção de liquidar os montantes pelo seu valor líquido.

Os impostos diferidos são classificados como não-correntes, conforme apresentado na demonstração da posição financeira.

1.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, (i) a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são registadas ao justo valor das despesas que se espera que venham a ocorrer de modo a liquidar a obrigação, utilizando-se taxas de desconto antes de impostos que reflitam o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos e incertezas específicos da obrigação, conforme atribuído pelo mercado. Não são reconhecidas provisões por perdas operacionais futuras.

A Efacec Engenharia e Sistemas, SA reconhece provisões para contratos onerosos quando os custos a incorrer para satisfazer as obrigações contratuais assumidas excedem os benefícios económicos estimados, contrato a contrato, de acordo com estimativas dos responsáveis das obras/projetos.

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

1.14 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor das receitas, reconhecidas ao justo valor do montante recebido ou a receber das transações realizadas com clientes no decurso normal das atividades da Empresa. As receitas são reconhecidas pelo valor líquido do montante de imposto sobre o valor acrescentado, devoluções e descontos comerciais.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades económicas desenvolvidas pela Empresa descreve-se conforme segue:

Contratos Plurianuais

– áreas de Sistemas: Energia, Ambiente e Transportes

Nestas unidades de negócio, a Empresa celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes/tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes/tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto, a promessa de transferência de cada uma delas não é, separadamente, identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes/tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, a Empresa considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única. Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter, substancialmente, todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho da Empresa nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com o método a percentagem de acabamento, utilizando como base o total dos custos incorridos vs. custos totais estimados (descrito abaixo). Assim sendo, a Empresa reconhece os resultados dos contratos de construção, contrato a contrato, de acordo com o método da percentagem de acabamento (método dos *inputs*), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são contabilizadas nas rubricas de ativos/passivos associados a contratos com clientes e que são registadas na rubrica “Rendimentos a reconhecer - Faturação a reconhecer” (Nota 20) ou acréscimo de rendimento que é registado na rubrica “Acréscimos de rendimentos” (Nota 9). Adicionalmente, o Conselho de Administração entende que o método da percentagem de acabamento é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de construção na área de Sistemas.

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Os custos contratuais incluem matérias-primas e materiais diretos, mão-de-obra direta e também custos indiretos, distribuídos conforme especificado no contrato. As despesas com vendas e administrativas são registadas aquando da sua ocorrência. São constituídas provisões para as perdas previsíveis decorrentes da realização do contrato, no período em que são determinadas, sendo reconhecidas de imediato na demonstração dos resultados por naturezas.

Alterações aos contratos ou a estimativas e provisões de gastos e/ou rendimentos e margens, decorrentes da renegociação de condições com os clientes ou de produtividade interna, são reconhecidas em resultados a partir do período em que ocorrem e atendendo aos respetivos graus de acabamento.

Quaisquer variações nos trabalhos realizados ou a realizar apenas são consideradas após o acordo com o cliente. Estas variações são registadas como um novo contrato quando estas correspondem a um novo âmbito e as condições financeiras negociadas sejam independentes do contrato inicial. Quando estas condições não se verificarem, a Empresa procede ao recálculo da percentagem de acabamento acumulada do contrato.

Os materiais específicos dos contratos, que não tenham sido usados ou instalados, são apresentados na rubrica “Existências – produtos e trabalhos em curso”.

As penalidades e incentivos associados aos contratos de construção são reconhecidos atendendo à natureza dos termos negociados com base no método do valor mais provável ou valor esperado, desde que não seja provável a sua reversão.

1.15 Locações

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatário

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Empresa usa a taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é, na maioria dos casos, prontamente determinável. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados.

Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e. locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contém uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor.

Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como custo no período em que são incorridas.

Empresa como locador

As quantias a receber de locatários ao abrigo das locações financeiras são reconhecidas como contas a receber pelo montante do investimento líquido da Empresa nas locações. O rendimento de juros associado a locações financeiras é imputado aos períodos contabilísticos por forma a refletir uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido nas locações pendentes.

O rendimento relacionado com recebimentos de locações operacionais é reconhecido numa base linear durante o período de locação. Os custos incorridos com a negociação e contratação das locações operacionais são acrescidos à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como gastos numa base linear durante o período de locação.

A Empresa apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem contratos de locação de edifícios onde desenvolve a sua atividade e contratos de locação das viaturas que compõem a sua frota.

1.16 Subsídios

Os subsídios recebidos são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e a Empresa cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis ou intangíveis são incluídos no passivo como rendimentos a reconhecer (Nota 20) e são creditados na demonstração de resultados proporcionalmente à vida útil dos ativos correspondentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar os gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados por naturezas de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

1.17 Diferenças de câmbio

A Empresa contabiliza as diferenças de câmbio baseada no princípio da natureza das operações que lhes dão origem. Assim, as diferenças de câmbio com origem em atividades de natureza operacional, abrangendo as vendas e compras das unidades de negócio, são registadas como rendimentos ou gastos operacionais, consoante sejam favoráveis ou desfavoráveis. As diferenças de câmbio apuradas no registo de operações financeiras ou na atualização de saldos com a mesma natureza são registadas como rendimentos ou gastos financeiros.

1.18 Trabalhos para a própria empresa

A Empresa regista como trabalhos para a própria empresa a utilização de recursos internos associados à construção ou desenvolvimento de ativos intangíveis ou tangíveis. Os trabalhos efetuados podem incluir o desenvolvimento de produtos ou software, a construção ou beneficiação de infraestruturas, a instalação de equipamentos ou, de uma forma geral, os gastos com trabalhos internos que constituem investimentos da Empresa.

1.19 Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, como:

- a) uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou
- b) uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - b1) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; ou
 - b2) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.13.

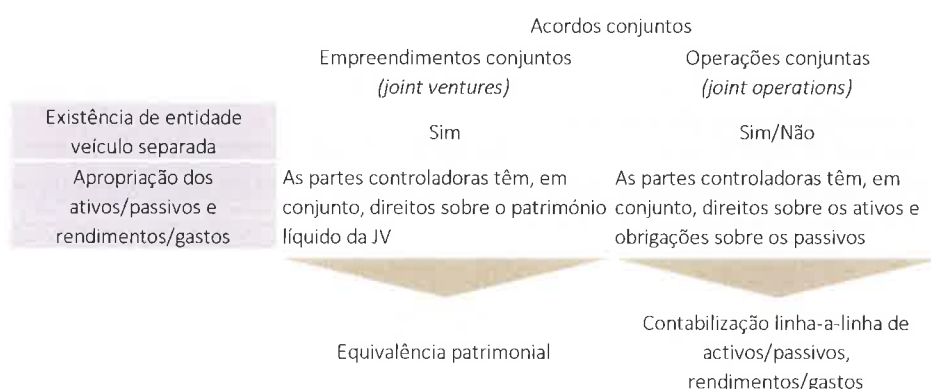
Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.20 Acordos conjuntos

A norma internacional de contabilidade IFRS11 qualifica os investimentos controlados conjuntamente como operações conjuntas (*joint-operations*) ou como empreendimentos conjuntos (*joint-ventures*). As orientações do IASB passaram a exigir uma análise cuidada dos contratos constitutivos e das disposições estatutárias das entidades existentes e a constituir, para a determinação das normas aplicáveis e do método de contabilização.

Para determinar a existência ou não de acordo conjunto e a sua natureza, os principais parâmetros de análise são:

- O objetivo e a duração do acordo conjunto
- As disposições estatutárias sobre a nomeação dos órgãos decisores
- As disposições estatutárias sobre a tomada de decisões
- A apropriação dos ativos/passivos e dos rendimentos/gastos



1.21 Benefícios aos empregados

1.21.1 Pensões

A totalidade dos colaboradores da Empresa está abrangida unicamente pelo regime geral de segurança social.

1.21.2 Remunerações Variáveis

As remunerações variáveis pagas aos empregados, quando existam, são registadas na demonstração dos resultados por natureza do ano em que são aprovadas, na rubrica "Gastos com o Pessoal".

1.22 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

1.23 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica ativos com maturidade até um ano, com elevada liquidez e para os quais o risco de variação do valor é insignificante na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa".

A demonstração dos fluxos de caixa é dividida por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. As atividades operacionais incluem recebimentos de caixa de clientes e pagamentos a fornecedores, pessoal e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento incluem aquisições e alienações de investimentos em subsidiárias, recebimentos de caixa e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos tangíveis e intangíveis.

As atividades de financiamento compreendem recebimentos e pagamentos de caixa relativos a capital próprio e empréstimos, incluindo descobertos bancários. Incluem ainda pagamentos relativos a juros de financiamento, dividendos e locações.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

1.25 Participações financeiras em subsidiárias e associadas

Os investimentos financeiros em partes de capital de empresas subsidiárias, e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Excetua-se do previsto no parágrafo anterior as situações relativamente às quais se considerou existirem restrições severas e duradouras à transferência de fundos, situações em que as participações foram mensuradas pelo custo ou pelo valor que decorre da descontinuação da aplicação do método de equivalência patrimonial, deduzido das respetivas perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidade especial) que a Empresa controla, por estar exposta ou ser detentora de direitos relativamente aos resultados variáveis gerados pela entidade por via do seu relacionamento com esta, e ter a capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade.

Associadas são entidades sobre as quais a Empresa tenha influência significativa na definição das políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos em que a Empresa exerce uma influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto se encontram entre 20 % a 50 %) é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da entidade, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, estas participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo seu custo de aquisição. As participações financeiras são posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação da Empresa no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, por contrapartida de outro rendimento integral da Empresa ou de ganhos ou perdas do exercício conforme aplicável. Adicionalmente, os dividendos destas participações são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio da Empresa.

Quando a proporção da entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos com a subsidiária, empreendimento conjunto e associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

As políticas contabilísticas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada subsidiária e associada na data de aquisição é reconhecido como *Goodwill* e mantidas no valor de investimento financeiro. Se essas diferenças forem negativas são registadas como rendimento do exercício.

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras separadas não seja recuperável, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

É entendimento do Conselho de Administração, que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

2. Estimativas e julgamentos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que o Conselho de Administração efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos e divulgações à data das demonstrações financeiras.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos do Conselho de Administração baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em certos casos em relatos de peritos independentes, e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Contudo, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo.

2.1 Rédito

A Empresa utiliza o método da percentagem de acabamento na contabilização dos seus contratos plurianuais. A utilização da percentagem de acabamento exige a formulação de estimativas sobre o grau de construção e dos serviços executados até à data como uma proporção do total da construção e dos serviços a serem executados. O Conselho de Administração exerce julgamentos para determinar se os resultados de um contrato podem ser estimados com fiabilidade. O Conselho de Administração também faz estimativas do custo total dos serviços, ou em alguns casos, dos custos totais do contrato, que são utilizados na determinação do valor recuperável dos contratos, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso). As estimativas são continuamente revistas com base em alterações e informações relativas a cada contrato.

2.2 Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Para determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, quando existe mercado ativo, é utilizado o preço de mercado. Quando não existe mercado ativo, o que se verifica nalguns dos ativos e passivos financeiros da Empresa, são utilizadas técnicas de avaliação do justo valor geralmente aceites, com base em pressupostos de mercado.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação para instrumentos financeiros não cotados, como os derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, e ativos disponíveis para venda. Os métodos de avaliação que são usados mais frequentemente baseiam-se nos modelos de fluxos de caixa descontados e nos modelos de opções, incluindo, por exemplo, taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de matérias-primas e curvas de volatilidade.

2.3 Imposto sobre o rendimento

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no período em que tais diferenças se constatarem.

Adicionalmente, a Empresa pode reconhecer ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e sobre benefícios fiscais, na medida em que sejam esperados lucros tributáveis futuros. A avaliação requer o uso de estimativas, que são vertidas no plano de negócios da Empresa, sendo este utilizado para os testes de recuperabilidade dos ativos por imposto diferido. Os pressupostos utilizados são divulgados na Nota 18. Os lucros tributáveis futuros podem ser diferentes da avaliação realizada a cada data de fecho. A diferença terá impacto no imposto sobre o rendimento.

2.4 Provisões e passivos contingentes

A Empresa revê periodicamente as obrigações decorrentes de eventos passados que devem ser reconhecidos ou divulgados. A subjetividade envolvida na determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para cumprir as obrigações pode dar origem a ajustamentos significativos devidos a variações nas suposições feitas, ou devido ao futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O Conselho de Administração exerce julgamentos consideráveis para determinar se existe uma obrigação presente como resultado de um evento passado, ou se é provável, na data das demonstrações financeiras, que de acontecimentos passados possam resultar saídas de recursos, e se o montante da obrigação pode ser estimado com fiabilidade. A Empresa revê periodicamente o estado desses processos recorrendo a aconselhamento, tanto interno como externo. Estas decisões estão sujeitas a alterações conforme novas informações estiverem disponíveis. O valor a provisionar pode mudar no futuro devido a novos desenvolvimentos nesta matéria em particular.

2.5 Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo fixo tangível ou intangível é o período durante o qual a Empresa espera que o mesmo ativo esteja disponível para uso e que deverá ser revisto, no mínimo, no final de cada exercício.

A determinação das vidas úteis dos ativos, o método de amortização/depreciação a ser aplicado e as perdas estimadas resultantes da substituição de determinados ativos antes do fim da vida útil devido à obsolescência tecnológica é fundamental na determinação do montante de amortização/depreciação a ser reconhecido na demonstração dos resultados para cada ano.

2.6 Perdas por imparidade em contas a receber

O risco de crédito sobre os saldos das contas a receber é avaliado à data de fecho, tendo em conta o conhecimento do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas com base na avaliação feita pela gestão dos riscos estimados de cobrança na data do encerramento das contas. São registadas perdas por imparidade esperadas para crédito concedido utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, ajustada por fatores específicos inerentes aos devedores (notas 1.5.4 e 8). As perdas que efetivamente venham a ocorrer no futuro podem diferir dos riscos estimados.

2.7 Perdas por imparidade em existências

A quantia recuperável das existências e consequentemente a suscetibilidade a situações de imparidade, dependem do valor realizável líquido, o qual foi estimado com base nas circunstâncias conhecidas à data das demonstrações financeiras. A expectativa atual de realização pode diferir das quantias que venham (ou se esperem que venham) a ser recuperadas futuramente. Será reconhecido um gasto na demonstração dos resultados quando os materiais verificarem os seguintes critérios:

- Rotação superior a 12 meses
- Ausência de reservas de material para a carteira de encomendas
- Ausência de previsão de utilização no futuro
- Descontinuação de linha de produto em que o material é consumido

C. Gestão do risco

3. Gestão de riscos financeiros

3.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de preço e risco de taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo Efacec, onde a Empresa se insere, concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os potenciais efeitos adversos sobre o desempenho financeiro do Grupo Efacec. Para o efeito são analisados vários instrumentos financeiros para minimizar os referidos riscos, os quais, em determinadas circunstâncias, podem ser contratados exclusivamente para cobrir riscos decorrentes da atividade e negócios.

A gestão de riscos financeiros é realizada pela Direção de Finanças Corporativa, no âmbito das políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Esta Direção é responsável pela identificação, avaliação e cobertura dos riscos financeiros, em estreita colaboração com as unidades operacionais do Grupo. São estabelecidos pelo Grupo princípios para a gestão global dos riscos, bem como políticas destinadas a cobrir áreas específicas, como o risco cambial, risco de preço, risco de taxa de juro, risco de crédito, utilização de instrumentos financeiros derivados e não derivados e o investimento dos excedentes de liquidez. O Conselho de Administração efetua um acompanhamento muito próximo das referidas transações.

3.1.1 Riscos de mercado

3.1.1.1 Risco cambial

No decurso das suas operações, a Empresa está exposta ao risco de variação das taxas de câmbio, decorrentes de propostas apresentadas em moeda estrangeira, contratos de fornecimento e de construção e transações futuras em moeda estrangeira. A principal fonte de exposição a risco cambial da Empresa advém dos ativos e passivos financeiros denominados em dólares americanos (USD). Adicionalmente, e decorrente da atividade das suas sucursais e subsidiárias estrangeiras, a Empresa tem exposição ao risco cambial, devido ao reconhecimento de ativos e passivos e investimentos líquidos em operações estrangeiras.

A política da Empresa relativa à exposição ao risco cambial consiste na cobertura dos contratos mais significativos denominados em moeda estrangeira, através da utilização de instrumentos financeiros derivados de curto prazo.

Por força de fatores conjunturais, em 31 de dezembro de 2024 a Empresa não tinha em carteira contratos de cobertura cambial.

3.1.1.2 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

Para cada análise, independentemente da moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efetuadas para a dívida financeira líquida, ou seja, aos empréstimos são deduzidos os depósitos remunerados e as aplicações de tesouraria. As simulações são efetuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência, e a respetiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa tinha empréstimos obtidos correntes a partes relacionadas, da acionista única Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. Líquidos de empréstimos concedidos, no valor de 19.206.335 euros (Notas 16 e 29).

Com base nos ativos e passivos no final do exercício, se as taxas de juro dos empréstimos e depósitos fossem 0,25% superiores ou inferiores, considerando todas as outras variáveis constantes, o resultado antes de impostos do ano teria sido superior/inferior em cerca de 48 mil euros (1,5 mil euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente. Estes efeitos devem-se, essencialmente, ao maior ou menor ganho com juros em empréstimos de taxa variável.

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, o que poderá originar o reconhecimento de uma perda. O risco de crédito resulta essencialmente das atividades operacionais da Empresa, especificamente os riscos de crédito a clientes, incluindo valores a receber e compromissos firmes, e as suas atividades de investimento e cobertura, incluindo instrumentos financeiros derivados e depósitos em instituições financeiras.

Instituições financeiras

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo Efacec no qual a Empresa se insere, através da Direção de Finanças Corporativa, seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência, sempre que aquelas notações estejam disponíveis nos mercados em que o Grupo Efacec desenvolve a sua atividade. O risco de crédito resultante de operações com bancos e instituições financeiras é gerido pela Direção de Finanças Corporativas do Grupo Efacec. A Empresa segue as diretrizes do Grupo Efacec no que diz respeito às contrapartes.

A tabela seguinte apresenta um resumo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, da qualidade de crédito dos depósitos, aplicações e outros investimentos financeiros classificada pelas notações externas de *rating* de crédito:

	31.12.2024	31.12.2023
Rating		
≥ AA-	727 396	974 955
de A- a A+	3 331 496	970 253
de BBB- a BBB+	3 493 361	271 506
de BB- a BB+	144 731	1 824 441
≤ B+	315 485	262 390
Sem rating	342 564	154 976
	<u>8 355 033</u>	<u>4 458 521</u>

Os *ratings* apresentados correspondem à classificação atribuída pela Standard & Poor's. Quando estes não se encontram disponíveis são utilizados *ratings* da Moody's ou Fitch.

Clientes

No que diz respeito ao risco de crédito de clientes, a Empresa considera que o risco de uma contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, podendo gerar um impacto nas suas demonstrações financeiras, é limitado, porque se procura garantir que os clientes detenham perfis de crédito sólidos ou financiamentos adequados, de forma a cumprirem com as suas obrigações. Adicionalmente, a Empresa também procura reduzir o risco de crédito de clientes através da negociação, para alguns dos contratos, de adiantamentos contratuais.

A avaliação da qualidade do crédito é realizada pela Direção de Finanças Corporativas do Grupo Efacec, no qual a Empresa se insere, em conformidade com a seguinte metodologia: se os clientes detêm um *rating* de crédito externo independente, essas notações são utilizadas; se o mesmo não existir, o risco de crédito é avaliado tendo em conta a sua situação financeira e experiência passada, entre outros fatores. Os limites de risco individuais são determinados de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração. A aprovação de projetos de risco elevado ou significativo é também uma responsabilidade do Conselho de Administração. A utilização dos limites de crédito é monitorizada regularmente. Ver as Notas 8 e 9 para divulgações adicionais sobre o risco de crédito.

A tabela seguinte apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes não vencidos e de acréscimos de rendimentos relativos a contratos plurianuais:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Cientes			
Novos Clientes		100 170	0
Clientes Institucionais		2 069 068	1 542 896
Outros		6 952 878	4 066 055
	8	9 122 115	5 608 951
Acrescimento de rendimentos - Contratos Plurianuais			
Novos Clientes		9 640	507
Clientes Institucionais		7 352 196	5 086 943
Outros		7 490 355	7 989 349
	9	14 852 190	13 076 799
TOTAL		23 974 305	18 685 750

Não obstante a continuada avaliação de risco de crédito, podem surgir riscos adicionais ou acrescidos, derivados de fatores externos de origens diversas ou desvios de avaliação, que comprometam o desempenho das operações. A Empresa acompanha a evolução da sua posição creditícia e o cumprimento das obrigações contratuais pelas contrapartes e introduz ajustamentos às contas quando necessário através da constituição/reversão de imparidades. Além dos fatores específicos associados a cada contraparte, a Empresa aplica uma matriz ECL (*expected credit losses*) baseada no histórico de incumprimento das contrapartes, a partir da qual reflete os riscos gerais de crédito nas suas demonstrações financeiras (Nota 8).

Risco máximo

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Cientes	8	23 501 894	30 245 684	33 486 891
Acréscimo de rendimentos	9	14 479 735	13 076 799	13 076 799
Outros devedores	10	18 054 202	24 272 989	24 346 324
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308	95 751	95 751
Depósitos Bancários	12	8 355 033	4 458 521	4 458 521
		64 433 172	72 149 745	75 464 286

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão dos fluxos de caixa é realizada pela Empresa de forma a garantir a manutenção de um nível adequado de disponibilidades para responder às necessidades operacionais. Estas previsões têm em consideração os planos de investimento e de financiamento da Empresa, o cumprimento de objetivos internos ao nível dos rácios financeiros e, caso seja aplicável, o cumprimento de requisitos externos regulamentares ou legais – por exemplo, restrições sobre moeda estrangeira e cumprimento de *covenants* da dívida, nomeadamente: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledges*, rácios sobre a dívida, mudança de acionistas e outros relacionados com as atividades operacionais e com as obrigações legais, fiscais e operacionais da Empresa.

Os excedentes de tesouraria detidos pelas entidades operacionais, para além dos necessários à manutenção do equilíbrio na gestão de capital circulante, são administrados localmente, tendo em conta as instruções da Direção de Finanças Corporativas no que respeita a maturidade, liquidez e contraparte. Os eventuais excedentes de tesouraria detidos pela Empresa são investidos pela Direção de Finanças Corporativas escolhendo instrumentos com maturidades adequadas ou liquidez suficiente e que forneçam margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha em caixa e depósitos à ordem um montante de cerca de 8.389 mil euros (4.476 mil euros em 2023), que se esperava que gerassem prontamente entradas de capital capazes de facilitar a gestão do risco de liquidez. Não existem facilidades de crédito adicionais.

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros não-derivados que são liquidados pelo seu valor líquido (a Empresa não tem instrumentos financeiros derivados que não sejam liquidados pelo seu valor líquido) agrupados por maturidades residuais relevantes. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Os montantes em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data de reporte. Os pagamentos de juros associados a passivos com taxas de juro variáveis, estão incluídos na tabela; caso sejam remunerados a taxa variável, são calculados utilizando as taxas de juro *spot* disponíveis à data de reporte. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

Os 'Outros passivos' incluem as dívidas a credores diversos e os passivos por acréscimos de gastos, exceto os que se relacionam com pagamentos ao pessoal.

Não estão incluídos, em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos obtidos de partes relacionadas. Considera-se que, atendendo à relação de grupo e ao facto de as decisões financeiras serem tomadas ao nível da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. enquanto Empresa-mãe (Nota 1), não existe um verdadeiro risco de liquidez para os valores envolvidos nas respetivas rubricas do balanço.

	Notas	Até 1 ano	2-3 anos	4-5 anos	> 5 anos
31 de Dezembro de 2024					
Passivos de locação	17	662 936	1 013 776	262 461	0
Fornecedores	13	21 963 569	0	0	0
Outros passivos		11 026 419	0	0	0
		<u>33 652 924</u>	<u>1 013 776</u>	<u>262 461</u>	<u>0</u>
31 de Dezembro de 2023					
Passivos de locação	17	453 439	46 203	0	0
Fornecedores	13	31 787 125	0	0	0
Outros passivos		6 951 059	0	0	0
		<u>39 191 623</u>	<u>69 452</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

3.2 Gestão do risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita assegurar a sua continuidade e desenvolvimento.

De acordo com as práticas de mercado, o equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*gearing*). O *gearing* é calculado de acordo com a fórmula: 'Dívida Líquida/Total de Capital'. A dívida líquida compreende o valor dos empréstimos (incluindo empréstimos obtidos correntes e não correntes, e incluindo empréstimos de acionistas) conforme apresentado na demonstração da posição financeira, deduzido do valor de caixa e equivalentes de caixa. O total de Capital é composto pelo capital próprio, conforme apresentado nas demonstrações financeiras, adicionados da dívida líquida.

O *gearing* em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresenta o seguinte cálculo:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Dívida a entidades relacionadas	29	19 248 643	692 061	692 061
		19 248 643	692 061	692 061
(-) Caixa e seus equivalentes	12	8 389 299	4 476 128	4 476 128
(-) Empréstimos a entidades relacionadas	29	42 308	95 751	95 751
Divida líquida		10 817 036	(3 879 818)	(3 879 818)
Capital próprio		(16 590 369)	17 605 151	20 566 031
Total de capital		(5 773 333)	13 725 333	16 686 214
Gearing (a)		n.a	n.a	n.a

(a) Não aplicável pelo facto de a dívida líquida e/ou o total de capital da Empresa ser negativo

3.3 Estimativa do justo valor

Os ativos e passivos financeiros da Empresa mensurados ao justo valor são distribuídos pelos níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 7:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital e dívida (e.g. NYSE Euronext);
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não detinha ativos ou passivos mensurados ao justo valor e classificados em qualquer uma destas categorias.

3.4 Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros classificavam-se nas seguintes categorias:

Ativos	Notas	Ativos financ. a custo amortizado	Ativos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2024				
Investimentos Financeiros	7	22 199	236 994	259 193
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308		42 308
Clientes	8	23 501 894		23 501 894
Acréscimos de rendimentos	9	14 479 735	182 167	14 661 901
Devedores e gastos a reconhecer	10	17 627 037	4 680 673	22 307 710
Caixa e equivalentes de caixa	12	8 389 299		8 389 299
		<u>64 062 471</u>	<u>5 099 833</u>	<u>69 162 305</u>
31 de Dezembro de 2023 Reexpresso				
Investimentos Financeiros	7	74 756	1 983 076	2 057 832
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	95 751		95 751
Clientes	8	30 245 684		30 245 684
Acréscimos de rendimentos	9	13 030 128	149 012	13 179 140
Devedores e gastos a reconhecer	10	24 272 989	12 396 290	36 669 279
Caixa e equivalentes de caixa	12	4 476 128		4 476 128
		<u>72 195 436</u>	<u>14 528 378</u>	<u>86 723 814</u>
31 de Dezembro de 2023 Publicado				
Investimentos Financeiros	7	74 756	1 231 565	1 306 321
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	95 751		95 751
Clientes	8	33 486 891		33 486 891
Acréscimos de rendimentos	9	13 076 799	149 012	13 225 811
Devedores e gastos a reconhecer	10	24 346 324	12 396 290	36 742 614
Caixa e equivalentes de caixa	12	4 476 128		4 476 128
		<u>75 556 648</u>	<u>13 776 867</u>	<u>89 333 515</u>

Quanto aos passivos financeiros, a sua repartição por categorias era a seguinte:

Passivos	Notas	Pass. financ. a custo amortiz.	Passivos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2024				
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	19 248 643		19 248 643
Passivos de locação	17	1 939 173		1 939 173
Fornecedores	13	21 963 569		21 963 569
Faturas em receção e conferência	14	3 737 955		3 737 955
Credores e Acréscimos de Gastos	15	7 418 301	3 570 050	10 988 351
		<u>54 307 640</u>	<u>3 570 050</u>	<u>57 877 690</u>
31 de Dezembro de 2023				
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	692 061		692 061
Passivos de locação	17	499 642		499 642
Fornecedores	13	31 787 125		31 787 125
Faturas em receção e conferência	14	3 131 446		3 131 446
Credores e Acréscimos de Gastos	15	4 072 659	11 141 183	15 213 842
		<u>40 182 934</u>	<u>11 141 183</u>	<u>51 324 117</u>

D. Reexpressão das demonstrações financeiras de 2023

Ajustamentos de imparidades e outros

No ano 2024, a gestão do Grupo Efacec implementou novos métodos de avaliação de riscos e reviu os critérios de análise em diversas categorias de ativos e passivos, com especial ênfase em clientes e inventários, áreas especialmente sensíveis na atividade do Grupo. A adoção de uma abordagem mais conservadora em matérias de julgamento conduziu a ajustamentos nas contas que passaram a traduzir de forma adequada esta visão e os cenários traçados de evolução futura.

De acordo com esta abordagem, tais ajustamentos, essencialmente ao nível das imparidades para contas a receber e para inventários, deviam ter sido efetuados em exercícios anteriores, uma vez que tais imparidades já deveriam ter sido reconhecidas. Por este motivo, o Conselho de Administração levou a cabo uma reexpressão das demonstrações financeiras em conformidade com a IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

Os ajustamentos que preenchem esta condição encontram-se resumidos na tabela seguinte:

Reexpressão - Ajustamentos	Valor EUR	Notas
<i>Valores com referência à data de 31/12/2023</i>		
Imparidade de clientes	3 098 256	8
Imparidade de outros devedores	73 335	10
Imparidade de acréscimos de rendimentos	46 671	9
Imparidade de inventários	124 492	11
Imparidade de ativos intangíveis	226 687	5
Desconto na atualização de retenções de clientes	142 950	8
Efeito no capital próprio	3 712 391	

Nas presentes demonstrações financeiras, a Empresa publica as contas de 2023 reexpressas, afetando as situações acima enunciadas à demonstração da posição financeira de abertura do exercício de 2023 (1 de janeiro de 2023). De forma resumida, apresenta-se de seguida uma Demonstração da posição financeira reportada à data de 1 de janeiro de 2023, evidenciando os ajustamentos por rubrica e o efeito na situação patrimonial que ascende a cerca de 3,7 milhões de euros.

Aplicação do método da equivalência patrimonial na valorização de investimentos financeiros

Em 2024, a Empresa alterou a política contabilística de valorização dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas, passando a registá-los pelo método da equivalência patrimonial ("MEP"). Esta alteração aplicou-se à participação detida pela Empresa nas subsidiárias Xela AB, Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA e EfaMulti AB, tendo resultado alguns impactos em ativos, resultados e capital próprio. Para permitir a comparabilidade das demonstrações financeiras, a alteração da política contabilística foi aplicada retrospectivamente tendo sido reexpressa a informação relativa ao exercício de 2023, de acordo com o estipulado na IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

A remensuração foi reportada à data de 1 de janeiro de 2023, e a diferença de valor histórica foi registada em capital próprio, como ajustamento de transição. As variações ocorridas durante o exercício de 2023 afetaram as demonstrações financeiras reexpressas de 2023, apresentando-se no seguinte quadro os efeitos ocorridos até 31 de dezembro de 2023 por via da alteração da política contabilística.

Nas presentes demonstrações financeiras, a Empresa publica as contas de 2023 reexpressas, afetando as situações acima enunciadas à demonstração da posição financeira de abertura do exercício de 2023. De forma resumida, apresenta-se de seguida uma demonstração da posição financeira reportada à data de 1 de janeiro de 2023, evidenciando os ajustamentos por rubrica e o efeito na situação patrimonial que ascende a cerca de 4 milhões de euros.

Demonstração da posição financeira	Em 1 de janeiro de 2023		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Ativos Intangíveis	2 059 829	-226 687	1 833 142
Investimentos Financeiros	76 652	4 146	80 798
Clientes	0	806 795	806 795
Outros ativos não correntes	38 417 905	0	38 417 905
Ativo não corrente	40 554 386	584 254	41 138 640
Existências	4 298 393	-124 492	4 173 901
Clientes	34 069 007	-4 062 139	30 006 868
Acréscimos de Rendimentos	25 189 633	-46 671	25 142 963
Devedores e Gastos a Reconhecer	17 333 503	-73 335	17 260 168
Outros ativos correntes	63 991 842	0	63 991 842
Ativo corrente	144 882 379	-4 306 637	140 575 742
Total do Ativo	185 436 765	-3 722 384	181 714 382
Capital social	11 250 000	0	11 250 000
Prestações Acessórias	44 500 000	0	44 500 000
Reservas e resultados acumulados	-32 006 783	-3 741 435	-35 748 218
Outro rendimento integral acumulado	1 549 457	-257 093	1 292 363
Total do Capital Próprio	25 292 673	-3 998 528	21 294 145
Provisões	26 131 484	276 145	26 407 629
Outros passivos não correntes	31 344 767	0	31 344 767
Passivo não corrente	57 476 252	276 145	57 752 396
Credores e Acréscimos de Gastos	13 739 435	0	13 739 435
Rendimentos a Reconhecer	21 797 003	0	21 797 003
Outros passivos correntes	67 131 403	0	67 131 403
Passivo corrente	102 667 840	0	102 667 840
Total do Passivo	160 144 092	276 145	160 420 237

De igual modo se apresenta, de seguida, uma demonstração da posição financeira reportada à data de 31 de dezembro de 2023, evidenciando os efeitos dos ajustamentos da reexpressão por rubrica nesta data.

Demonstração da posição financeira	Em 31 de dezembro de 2023		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Ativos Intangíveis	1 571 083	-226 687	1 344 396
Investimentos Financeiros	1 306 321	751 511	2 057 832
Clientes	0	806 795	806 795
Outros ativos não correntes	28 994 972	0	28 994 972
Ativo não corrente	31 872 376	1 331 618	33 203 995
Existências	4 800 341	-124 492	4 675 849
Clientes	33 486 891	-4 048 001	29 438 889
Acréscimos de Rendimentos	13 225 811	-46 671	13 179 140
Devedores e Gastos a Reconhecer	29 131 296	-73 335	29 057 961
Outros ativos correntes	4 571 879	0	4 571 879
Ativo corrente	85 216 217	-4 292 499	80 923 718
Total do Ativo	117 088 593	-2 960 881	114 127 712
Capital social	11 250 000	0	11 250 000
Prestações Acessórias	25 423 828	0	25 423 828
Reservas e resultados acumulados	-17 634 570	-2 989 924	-20 624 495
Outro rendimento integral acumulado	1 526 773	29 044	1 555 817
Total do Capital Próprio	20 566 031	-2 960 881	17 605 151
Passivo não corrente	28 916 657	0	28 916 657
Credores e Acréscimos de Gastos	15 212 759	0	15 212 759
Rendimentos a Reconhecer	16 329 074	0	16 329 074
Outros passivos correntes	36 064 072	0	36 064 072
Passivo corrente	67 605 905	0	67 605 905
Total do Passivo	96 522 562	0	96 522 562

Os ajustamentos de reexpressão com efeitos sobre os resultados de 2023 referem-se apenas à aplicação do método de equivalência patrimonial, apresentando-se de seguida uma demonstração dos resultados resumida.

Demonstração dos resultados por natureza	Em 31 de dezembro de 2023		
	Antes da reexpressão	Ajustamentos	Após a reexpressão
Vendas e Prestação de Serviços	46 496 602	0	46 496 602
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	-20 452 964	0	-20 452 964
Fornecimentos e Serviços Externos	-33 469 743	0	-33 469 743
Gastos com o Pessoal	-18 136 202	0	-18 136 202
Ganhos(Perdas) em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	1 021 072	1 021 072
Outros rendimentos e gastos operacionais	-5 076 399	0	-5 076 399
Resultado Operacional	-30 638 706	1 021 072	-29 617 634
Resultado antes de impostos	-22 383 891	1 021 072	-21 362 819
Resultado Líquido	-18 884 637	1 021 072	-17 863 565

As Notas anexas subsequentes estão organizadas de modo a prestar informação comparável nas rubricas com impacto da reexpressão.

Q. m. u.

E. Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024 e 2023

4. Ativos fixos tangíveis

Movimentos ocorridos no período

Os ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as alterações de valor verificadas em ambos os exercícios foram as seguintes:

	Notas	Terrenos e Edifícios	Eq transp e Eq básico	Equipamento Administ	Outros	Total
Exercício de 2023						
Valor Líquido Inicial		8 015 706	70 579	248 505	4 292 268	12 627 058
Diferenças Cambiais		0	-109	-2 122	0	-2 231
Aumento		2 575	0	3 541	669	6 785
Imparidade	22.5	328 720	0	0	0	328 720
Dotações para depreciação	22.4	-746 038	-46 898	-55 076	-728	-848 739
Transferências e Regularizações		4 001 725	2 055	2 535	-4 236 444	-230 129
Valor Líquido Final		11 602 689	25 627	197 382	55 766	11 881 463
Exercício de 2024						
Valor Líquido Inicial		11 602 689	25 627	197 382	55 766	11 881 463
Diferenças Cambiais		0	0	1 956	0	1 956
Aumento		7 380	18 451	0	4 965	30 795
Dotações para depreciação	22.4	-743 725	-14 520	-42 906	-728	-801 880
Transferências e Regularizações		-114 205	-853	-35 512	0	-150 569
Valor Líquido Final		10 752 139	28 704	120 920	60 003	10 961 766
Detalhe do valor final						
Valor Bruto		21 141 107	3 145 202	5 676 794	86 447	30 049 550
Depreciação e imparidade acumul.		-10 388 968	-3 116 498	-5 555 874	-26 444	-19 087 784
Valor Líquido		10 752 139	28 704	120 920	60 003	10 961 766

Investimentos do ano

Durante o exercício de 2024, o investimento da Empresa em ativos fixos tangíveis manteve-se em níveis residuais, resumindo-se a aquisições essenciais à manutenção do aparelho produtivo.

Depreciações

As depreciações são efetuadas de acordo com a Nota 1.2. O valor das depreciações apresentado na demonstração dos resultados por natureza considera as dotações anuais para depreciação dos ativos, normalmente deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período.

Revalorizações

Os edifícios e restantes ativos fixos tangíveis da Empresa foram revalorizados em 1 de janeiro de 2004 utilizando os coeficientes de desvalorização monetária no âmbito do processo de transição para IFRS, estando totalmente reintegrados.

Ativos dados como garantia

Em 2023 a Empresa constituiu garantias reais sobre alguns dos ativos tangíveis de que é proprietário, todos localizados em Portugal, a favor de duas instituições de crédito, como colateral de garantias bancárias emitidas e relacionadas em contrato. Os ativos foram sujeitos a avaliação prévia por parte de entidades especializadas e independentes, e abrangeram imóveis respetivamente em 13.774.500 euros (ver Nota 28.2). Os ativos relacionados no contrato não foram sujeitos a reavaliação contabilística, mantendo os seus valores históricos líquidos de depreciação e imparidades acumuladas. Em 2024, os

cancelamentos de garantias identificadas tiveram pouca expressão, pelo que não se procedeu a qualquer redução dos valores das garantias reais em cima indicados, não obstante esta possibilidade estar contratualmente prevista.

5. Ativos intangíveis

Os movimentos no ativo intangível em 2024 e 2023 e os respetivos valores no final de cada exercício foram os seguintes:

	Notas	I&D	Outros	Total
Exercício de 2023 Publicado				
Valor Líquido Inicial		2 059 829	0	2 059 829
Aumentos		258 165	77 236	335 401
Dotações para amortização	22.4	-824 147	0	-824 147
Valor Líquido Final		1 493 847	77 236	1 571 083
Exercício de 2023 Reexpresso				
Valor Líquido Inicial		2 059 829	0	2 059 829
Ajustamentos reexpressão - imparidade	22.5	-226 687	0	-226 687
Valor Líquido inicial reexpresso		1 833 142	0	1 833 142
Aumentos		258 165	77 236	335 401
Dotações para amortização	22.4	-824 147	0	-824 147
Valor Líquido Final		1 267 160	77 236	1 344 396
Exercício de 2024				
Valor Líquido Inicial		1 267 160	77 236	1 344 396
Aumentos		208 332	0	208 332
Dotações para amortização	22.4	-691 790	0	-691 790
Transferências e Regularizações		77 236	-77 236	0
Valor Líquido Final		860 938	0	860 938
<i>Detalhe do valor final</i>				
Valor Bruto		10 928 272	3 285 768	14 214 040
Amortização Acumulada		-10 067 334	-3 285 768	-13 353 102
Valor Líquido		860 938	0	860 938

Projetos de desenvolvimento ("I&D")

O período de amortização dos valores capitalizados em projetos de investigação e desenvolvimento é determinado caso a caso, em função da expectável obtenção de rendimentos dos projetos em causa. No Grupo Efacec, os projetos registados como ativos intangíveis apresentam normalmente um período de vida útil até 5 anos.

O investimento em ativos intangíveis está associado a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Em 2024 ascendeu a 208 mil euros, que comparam com 258 mil euros em 2023.

O valor em I&D refere-se à capitalização de despesas em projetos, que constituíram gastos incorridos no exercício de 2024. O reconhecimento do ativo intangível obedeceu aos critérios definidos na IAS38, nomeadamente quanto à capacidade técnica da Empresa para a conclusão do projeto e a sua inclusão no portfolio de produtos. Foi possível demonstrar a existência de mercado e o potencial para gerar benefícios futuros decorrentes da inclusão do ativo nas soluções oferecidas aos clientes.

Amortizações

O valor das amortizações apresentado na demonstração dos resultados considera as dotações para amortização dos ativos, deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período. No período em análise, a dedução por via do reconhecimento de subsídios nos ativos intangíveis ascendeu a 248.059 euros (337.163 euros em 2023) (Nota 22.4).

Imparidades

Foram registadas imparidades em ativos intangíveis no valor de 227 mil euros, decorrentes de dois projetos de investigação e desenvolvimento que não preenchem os requisitos de capitalização preconizados na IAS 38. Este valor configura um ajustamento da reexpressão efetuada (Nota D).

6. Ativos sob direito de uso

Na presente nota detalham-se os movimentos ocorridos nos exercício findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na rubrica “Ativos sob direito de uso”.

2023	Notas	Edifícios	Equipamento transporte	Equipamento administ.	Total
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16					
Ativos em 31.12.2022		863 679	276 197	33 086	1 172 962
Depreciações	22.4	-592 286	-117 729	-20 897	-730 911
Valor líquido final		271 393	158 468	12 190	442 051
2024					
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16					
Ativos em 31.12.2023		271 393	158 468	12 190	442 051
Aumentos		1 532 947	645 352	0	2 178 300
Diminuições		0	-26 097	0	-26 097
Regularizações		9 833	280	0	10 113
Depreciações	22.4	-570 100	-101 671	-12 190	-683 961
Valor líquido final		1 244 073	676 333	0	1 920 406

A linha de ‘Aumentos’ reflete a celebração de novos contratos e a renovação de outros. A linha de ‘Diminuições’ refere-se a contratos objeto de revogação antecipada e, assim, não totalmente depreciados.

A responsabilidade relativa a estes contratos encontra-se refletida na rubrica de Passivo de locação (Nota 17), e encontra-se repartida pelo passivo corrente e não-corrente, consoante as datas de vencimento das prestações se situem, respetivamente, a menos de um ano ou mais de um ano.

As locações que não preenchem os requisitos previstos na IFRS16, caso das locações de curto prazo e de baixo valor, não integram o ativo, estando o respetivo gasto incluído na demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”, que em 2024 ascendeu a 1 milhão de euros (Nota 22.1).

7. Investimentos Financeiros

Investimentos em Empresas do grupo e associadas

Esta rubrica inclui o valor das participações financeiras, prestações suplementares e empréstimos concedidos às participadas, líquido de imparidades. Inclui ainda as dotações para o Fundo de Compensação do Trabalho, de acordo com a legislação em vigor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Investimentos financeiros” tem a seguinte decomposição:

	31.12.2024				31.12.2023				
	Valor	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor Reexpresso	Valor Publicado	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido
Participações Financeiras									
XELA, AB	340	66,67	510	-1 304	1 249	3 741	66,67	1 874	-11 224
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	64 351	100,00	64 351	-122 550	198 664	1 083	100,00	198 664	490 726
UTE Efacec Moneleg	3 345	66,90	4 598	-1 083	3 345	3 345	66,90	5 680	72
UTE Efacec Moneleg II	1 542	77,10	-3 227	-4 279	1 542	1 542	77,10	1 053	-2 702
EfaMulti, AB	167 417	66,80	250 602	-557 519	557 891	1 470	66,80	835 143	805 133
S2M Dublin Light Rail Limited					1 220 385	1 220 385	51,00	1 220 385	0
	236 994				1 983 076	1 231 565			
Outros investimentos financeiros									
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	9 699				74 756	74 756			
Associação RAIL CoLab	12 500								
	22 199				74 756	74 756			
Investimento total líquido	259 193				2 057 832	1 306 321			

As sociedades participadas que se indicam estão associadas a projetos específicos das unidades de negócio de Transportes, Energia e Ambiente, e foram constituídas para dar suporte formal a esses projetos nos países em que se desenvolvem, normalmente com a Efacec a associar-se a parceiros locais.

Em 2023, esta rubrica incluiu a participação financeira na entidade “S2M Dublin Light Rail Limited” por indisponibilidade temporária das suas contas. A participação foi então valorizada ao custo considerado (valor líquido que resulta da última valorização pelo método de consolidação proporcional datada de novembro de 2022). Em 2024 não se reporta qualquer valor nesta linha, dado que a Empresa voltou a integrar a referida entidade nas suas contas, linha a linha.

Os outros investimentos financeiros, incluem:

- o saldo líquido afeto ao Fundo de Compensação do Trabalho. Com a alteração do quadro legal que rege o Fundo de Compensação do Trabalho, a Empresa requereu o reembolso das quantias capitalizadas, que destinará ao financiamento da qualificação e da formação certificada dos seus colaboradores, tendo já recebido parte dessas verbas, no montante de 51 mil euros. É expectável que o saldo remanescente seja recebido nos meses subsequentes.
- o valor das unidades de participação na Associação Rail Colab, uma associação de cariz tecnológico que promove e realiza iniciativas de Investigação, desenvolvimento e inovação no âmbito dos sistemas ferroviários.

A evolução da sub-rubrica “Participações Financeiras – Método da Equivalência Patrimonial” em 2024 detalha-se como segue:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Saldo Inicial	1 983 076	8 169	8 169
Quota-parte no Resultado	-495 843	744 927	0
Outros Movimentos de Capital Próprio	-29 854	6 583	0
Aumentos de participações	0	3 012	3 012
Alteração do método de integração	-1 220 385	1 220 385	1 220 385
Saldo Final	236 994	1 983 076	1 231 565

	XELA, AB	Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	EfaMulti, AB	TOTAL
31.12.2024				
Quota-parte no Resultado	-869	-122 550	-372 423	-495 843
Outros Movimentos de Capital Próprio	-40	-11 763	-18 051	-29 854

Aplicação do método de equivalência patrimonial

Em 2024 a Empresa passou a mensurar as suas participações financeiras em subsidiárias pelo método da equivalência patrimonial (Nota D). Esta alteração de política contabilística recaiu apenas sobre o investimento nas subsidiárias Xela AB, Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA e EfaMulti AB que apresentavam um custo de aquisição de cerca de 232 mil euros.

A alteração de política contabilística determinou a reexpressão do valor do investimento na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, bem como das restantes rubricas impactadas pela remensuração (Nota D).

8. Clientes

O detalhe da rubrica “Clientes” a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Clientes - Conta corrente		33 075 905	31 799 115	31 942 065
Clientes - Partes Relacionadas	29.2	2 676 202	9 867 731	9 867 731
Clientes de Cobrança Duvidosa		10 003 251	9 944 437	9 944 437
		45 755 358	51 611 283	51 754 233
Perdas por Imparidade Clientes - Conta corrente	22.5	-22 174 428	-21 351 598	-18 253 342
Perdas por Imparidade Clientes - Partes Relacionadas	22.5, 29.2	-79 037	-14 000	-14 000
Total		23 501 894	30 245 684	33 486 891
* Não Corrente		806 795	806 795	0
* Corrente		22 695 099	29 438 889	33 486 891

O justo valor das contas a receber não difere significativamente do seu valor contabilístico.

O elevado número de clientes da Empresa, a sua dispersão geográfica e a abrangência a diferentes segmentos de mercado, permite garantir uma adequada dispersão do risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo líquido de clientes teve uma redução de 22% relativamente ao final de 2023. Parte desta redução tem origem na diminuição da atividade da Empresa nos segmentos de Energia e de Ambiente. Por outro lado, foram constituídas novas imparidades para saldos de clientes, sendo que 3,1 milhões de euros foi incluído na reexpressão das contas e afetando a posição financeira à data de 1 de janeiro de 2023, conforme indicado na Nota D.

O valor dos clientes de cobrança duvidosa inclui uma dívida no valor de 6,3 milhões de euros do cliente CPTM, do Brasil, com o qual a Empresa mantém há vários anos uma disputa contratual, conforme descrito na Nota 27, tendo sido constituída em 2017 uma imparidade total sobre a referida dívida. Em devido tempo, os custos associados a este projeto foram redebitados à MGI Capital, anterior acionista do Grupo Efacec.

Retenções

Existem créditos sobre clientes que configuram situações de retenção previstas contratualmente. Trata-se de valores deduzidos aos pagamentos efetuados pelos clientes, correspondentes a uma percentagem do valor das faturas emitidas, valores esses que apenas são exigíveis após a receção definitiva dos projetos que lhes estão subjacentes. Os montantes abrangidos por tais cláusulas contratuais poderão, assim, ter um prazo mais ou menos longo de exigibilidade, consoante os períodos de garantia previstos contratualmente, sendo, nestes casos, objeto de desconto. Para este efeito, foi utilizada a

taxa de 5,78%. Em 31 de dezembro de 2024, os montantes sob retenção representavam 4,5 milhões de euros, incluindo um valor descontado, classificado no ativo não corrente, de 807 mil euros.

Antiguidade de Clientes – IFRS 7

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, tendo em conta as datas de vencimento dos saldos em aberto:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Saldos não vencidos	3.1.2	9 122 115	5 608 951	5 608 951
Até 90 dias		2 290 484	7 627 410	7 627 410
De 90 a 360 dias		2 405 149	5 580 303	5 580 303
Mais de 360 dias		31 937 610	32 794 618	32 937 568
Saldos vencidos		36 633 243	46 002 331	46 145 282
		45 755 358	51 611 283	51 754 233
Imparidade	22.5	-22 253 464	-21 365 598	-18 267 342
		23 501 894	30 245 684	33 486 891

Em 31 de dezembro de 2024, os créditos já vencidos totalizavam 36.633 mil euros (46.002 mil euros em 2023 após reexpressão). O valor desses créditos, líquidos de imparidade, é o seguinte:

Saldos vencidos	31.12.2024			31.12.2023 Reexpresso			31.12.2023 Publicado		
	Saldos vencidos	Imparidade	Valor líquido	Saldos vencidos	Imparidade	Valor líquido	Saldos vencidos	Imparidade	Valor líquido
Até 90 dias	2 290 484	-494 661	1 795 823	7 627 410	-196 498	7 430 913	7 627 410	0	7 627 410
De 90 a 360 dias	2 405 149	-449 138	1 956 011	5 580 303	-75 220	5 505 082	5 580 303	0	5 580 303
Mais de 360 dias	31 937 610	-21 309 666	10 627 945	32 794 618	-21 093 880	11 700 738	32 937 568	-18 267 342	14 670 226
	36 633 243	-22 253 464	14 379 779	46 002 331	-21 365 598	24 636 733	46 145 282	-18 267 342	27 877 939

Imparidade

Nesta rubrica são reconhecidas perdas por imparidade esperadas para contas a receber, as quais são estimadas utilizando métodos de avaliação baseados no histórico creditício dos clientes, ajustado por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Os ajustamentos são apurados considerando a antiguidade das contas a receber, o perfil de risco do devedor, bem como a sua situação económico-financeira. São igualmente registados ajustamentos às contas a receber por perdas de imparidade incorridas quando existem indicadores de que a Empresa pode vir a não receber integralmente os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Para determinação de riscos gerais de crédito, a Empresa utiliza uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa, que aplica aos saldos de clientes em dívida na data de reporte, mediante os seguintes procedimentos:

- Determinação do perfil de pagamento dos devedores com base nos dados históricos
- Cálculo da probabilidade de default por escalão de antiguidade
- Determinação da perda por imparidade esperada de acordo com as probabilidades de default calculadas

Com os pressupostos definidos, em 31 de dezembro de 2024 a Empresa aplicou a seguinte matriz aos créditos detidos sobre clientes:

MATRIZ	ESCALÃO DE ANTIGUIDADE					
	0-30 dias	30-90 dias	90-180 dias	180-360 dias	360 A 720 dias	Total
PROBABILIDADE DEFAULT	0,40%	0,68%	3,09%	7,15%	15,61%	
PERDA POR IMPARIDADE ESPERADA (ECL)	61 480	6 019	31 945	38 562	59 978	197 984

No exercício de 2024 a Empresa reforçou as imparidades em contas a receber de clientes no valor de 1,9 milhões de euros e reverteu imparidades no valor de 0,8 milhões de euros (Nota 22.5). É entendimento da Empresa que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras e traduzem o risco real de perda.

Denominação

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber de clientes estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Euro	28 166 075	35 634 134	35 777 084
Dólar americano	12 290 776	11 127 157	11 127 157
Real brasileiro	3 268 688	3 268 688	3 268 688
Dirham de Marrocos	715 752	262 721	262 721
Dinar da Tunísia	341 082	366 084	366 084
Coroa dinamarquesa	289 327	49 521	49 521
Rupia indiana	221 121	218 327	218 327
Dinar da Argélia	19 034	40 608	40 608
Outras	443 503	644 043	644 043
	45 755 358	51 611 283	51 754 233

Factoring

A Empresa, através de uma das operações conjuntas em que participa, no final do exercício tinha cerca de 73 mil euros de créditos cedidos sem recurso (em 2023, o valor era de 65 mil euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos transferidos e desreconhecidos da demonstração da posição financeira		
Valor dos ativos	73 363	65 211
Valor transferido	-73 363	-65 211
	0	0

9. Acréscimos de rendimentos

Os montantes de acréscimos de rendimentos incluídos nesta rubrica referem-se essencialmente ao reconhecimento dos rendimentos associados a projetos e obras em curso nas unidades de sistemas, cujo grau de acabamento é superior ao grau de faturação (Notas 1.14 e 31).

Os “Outros acréscimos de rendimento” referem-se ao reconhecimento de rendimentos que respeitam o princípio da especialização de exercícios, mas que não estão relacionados com contratos plurianuais, nomeadamente faturas a emitir e incentivos ao investimento a receber.

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Contratos plurianuais	31	14 852 190	13 076 799	13 076 799
Perdas por imparidade	22.5	-372 455	-46 671	0
Outros acréscimos de rendimentos		182 167	149 012	149 012
		14 661 901	13 179 140	13 225 811

Imparidades

Em 2024 foram registadas imparidades em acréscimos de rendimento relacionadas com contratos plurianuais. Trata-se de riscos identificados em contratos de execução com receitas previamente reconhecidas em resultados, mas ainda não faturadas aos clientes. Em 2024 a constituição de imparidades ascendeu a 325 mil euros, ficando o saldo acumulado fixado no montante de 372 mil euros (Nota 22.5).

Houve lugar ainda ao registo de uma imparidade alocada a exercícios anteriores, fazendo parte dos valores reexpressos enunciados na Nota D.

Denominação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os acréscimos de rendimentos referentes a contratos plurianuais estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2024	31.12.2023
Euro	12 495 053	10 337 766
Dólar americano	1 015 956	1 218 279
Dinar da Tunísia	669 400	714 879
Lari da Geórgia	304 520	298 971
Franco CFA	258 666	222 916
Rupia indiana	35 569	34 548
Coroa dinamarquesa	14 532	32 642
Outras	58 495	216 797
	<u>14 852 190</u>	<u>13 076 799</u>

10. Devedores e gastos a reconhecer

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Adiantamentos a fornecedores		1 561 490	4 079 650	4 079 650
Cauções		4 411 725	4 724 417	4 724 417
Contas a receber de Outros Devedores		5 664 664	4 241 655	4 241 655
- Perdas por Imparidade	22.5	-3 432 041	-3 838 493	-3 765 158
Contas a receber de Outros Devedores - líquido		8 205 838	9 207 230	9 280 565
Contas a receber de Partes Relacionadas	29.2	11 409 854	19 145 409	19 145 409
- Perdas por Imparidade	22.5, 29.2	-427 165	0	0
Outros Devedores - Ativos Financeiros		19 188 527	28 352 639	28 425 974
Outros Devedores - Ativos não financeiros		81 615	108 472	108 472
Estado e Outros Entes Públicos		3 622 458	8 577 024	8 577 024
Gastos a reconhecer		133 818	79 202	79 202
- Perdas por imparidade	22.5	-718 708	-448 057	-448 057
Total		22 307 710	36 669 279	36 742 614
* Devedores e Gastos a reconhecer Não Corrente		7 415 925	7 611 318	7 611 318
* Devedores e Gastos a reconhecer Corrente		13 857 915	28 186 518	28 259 853
* Imposto sobre o rendimento		1 033 870	871 443	871 443

Esta rubrica inclui adiantamentos a fornecedores, contas correntes com o pessoal, depósitos de caução e outras.

A necessidade de efetuar adiantamentos aos fornecedores com o propósito de assegurar o abastecimento de matérias-primas essenciais à atividade reduziu-se significativamente com a gradual normalização das relações com os parceiros fornecedores.

A rubrica "Cauções" está essencialmente relacionada com as restrições financeiras que condicionaram a atividade da Empresa até final de 2023. Nesse período foi possível desbloquear algumas situações através de depósitos-caução efetuados a favor dos clientes ou pela emissão de colaterais, normalmente depósitos bancários que ficam cativos até ao cancelamento das garantias. A mobilização de fundos que estes dois cenários configuram é registada no ativo em rubricas de outros devedores. No final do ano 2024, o valor das cauções ascendia a 4,4 milhões de euros. A redução registada resultou essencialmente do vencimento de garantias que conduziram ao levantamento do depósito ou do colateral.

Os valores inscritos como Não Corrente são:

- (i) depósitos-caução e colaterais de garantias bancárias (cf. parágrafo anterior) no valor de 4,1 milhões de euros;
- (ii) débito à Efacec Power Solutions; SGPS, S.A. para transferência das perdas registadas pela Empresa em matéria de impostos no exercício de 2019, em consequência do processo fiscal do ACE Ensul Mec, no valor de 3,3 milhões de euros.

As rubricas incluídas nos saldos ativos com o Estado e Outros Entes Públicos tinham em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

		31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o Rendimento		1 033 870	871 443
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A recuperar		2 512 092	6 603 166
Restantes impostos		76 496	1 102 415
		3 622 458	8 577 024
- Perdas por imparidade	22.5	-718 708	-448 057
		2 903 749	8 128 967

Os valores de IVA a recuperar têm caráter recorrente, devido às atividades predominantemente exportadoras assim como atividades em que existe inversão do sujeito passivo, ficando a Empresa em posição de crédito pelas suas compras a fornecedores portugueses com IVA dedutível. Os créditos de IVA são regularmente sujeitos a processos de recuperação.

No exercício de 2023, foi constituída uma imparidade no valor de 448 mil euros para o risco de não recebermos o incentivo fiscal à internacionalização relacionado com investimentos efetuados em 2007 e 2008 pela Empresa que, até 2014, estava incluída no antigo perímetro fiscal da MGI Capital (então denominada Efacec Capital SGPS). Em 2024, foram constituídas imparidades adicionais no valor de 271 mil euros referentes a créditos por retenções de impostos e créditos de IVA em sucursais no estrangeiro que poderão ser de difícil recuperação.

O Imposto sobre o rendimento tinha em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2024	31.12.2023
Créditos sobre o Estado	1 033 870	871 443
	1 033 870	871 443

11. Existências

Esta rubrica decompõe-se na seguinte forma:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Matérias-primas		754 123	805 957	805 957
Mercadorias		1 066	1 066	1 066
Produtos e trabalhos em curso - contratos plurianua	31	5 524 878	298 549	298 549
Produtos em curso de fabrico		3 334 448	4 715 998	4 715 998
Produtos acabados		31 643	0	0
Ajustamentos de Existências	22.5	-1 662 656	-1 145 721	-1 021 228
		7 983 502	4 675 849	4 800 341

A Empresa efetua análises periódicas e regulares aos seus inventários, procurando identificar perdas de valor, seja por desvalorização de mercado, obsolescência dos artigos em armazém, baixa rotação de stocks ou mesmo eventual descontinuação de linhas de produto.

Em 2024, após um ciclo particularmente difícil para a Empresa, foram conduzidas novas ações que incidiram sobre os armazéns de matérias-primas, estendendo-se também aos projetos em curso. Estas análises determinaram a criação de imparidades adicionais no valor de cerca de 519 mil euros, essencialmente em artigos sem movimento há mais de um ano.

Considerando a existência de situações com antiguidade significativa, a Empresa afetou cerca de 124 mil euros a exercícios anteriores, valor que está contido na reexpressão de contas (Notas D e 22.5).

12. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Caixa		34 266	17 606
Depósitos à Ordem		8 355 033	4 458 521
	3.1.2	8 389 299	4 476 128

Depois de proceder ao reembolso da dívida financeira junto dos bancos e dos obrigacionistas, o que ocorreu ainda em 2023, a Empresa concentrou os seus recursos no relançamento da atividade produtiva, nomeadamente através da normalização gradual do funcionamento da cadeia de abastecimento, negociando e liquidando a dívida aos seus parceiros fornecedores.

Além das contas bancárias da Empresa em Portugal, o elevado número de projetos em curso no estrangeiro determina a permanência de valores monetários nas suas sucursais, sendo denominados nas moedas locais.

Q. M. 


No final de 2024 e 2023, os valores constantes na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, por divisa, eram os seguintes:

		31.12.2024	31.12.2023
Euro	União Europeia	4 677 887	1 194 516
Coroa	Suécia	1 305 865	1 536 405
Coroa	Dinamarca	758 757	351 943
Coroa	Noruega	379 547	487 789
Dinar	Argélia	224 161	214 272
Dirham	Marrocos	211 783	110 382
Franco CFA	CFA Ocidental	183 153	139 109
Rupias	Índia	174 209	169 212
Dinar	Tunísia	108 978	45 477
Dram	Arménia	99 749	93 572
Outras		265 210	133 450
I		8 389 299	4 476 128

13. Fornecedores

A decomposição desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era a seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores, C/C		10 258 525	21 232 621
Fornecedores - Partes Relacionadas	29.2	11 705 182	10 554 643
		21 963 708	31 787 264
Fornecedores de Investimentos		-139	-139
Total		21 963 569	31 787 125
* Não corrente		0	0
* Corrente		21 963 569	31 787 125

Em 31 de dezembro de 2024 verificou-se um novo decréscimo nas contas correntes de fornecedores, que passaram de 31,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 para 22 milhões de euros. Não obstante o crescimento da atividade verificado, o efeito conjunto da regularização da dívida acumulada em anos anteriores e o efeito da diminuição dos prazos de pagamento superaram o crescimento das aquisições de bens e serviços pela Empresa.

As dívidas correntes aos fornecedores, quer de matérias-primas, subcontratação ou outros serviços, quer de investimentos, apresentavam, tendo em conta as datas de vencimento dos saldos em aberto, a seguinte estrutura de maturidade:

Contas a pagar a fornecedores	31.12.2024	31.12.2023
Saldos não vencidos	6 691 067	5 170 704
Saldos vencidos:		
Até 90 dias	3 817 290	1 374 242
De 90 a 360 dias	-657 768	6 782 533
Mais de 360 dias	12 112 979	18 459 645
	15 272 502	26 616 421
	21 963 569	31 787 125

A dívida a fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 denominava-se nas seguintes moedas:

	31.12.2024	31.12.2023
Euro	16 213 045	23 805 807
Dólar americano	4 816 166	6 235 762
Rupia Indiana	386 347	361 759
Dinar tunisiano	157 909	189 027
Coroa dinamarquesa	110 631	316 635
Coroa norueguesa	5 692	63 780
Outras	273 779	814 357
	21 963 569	31 787 125

14. Faturas em receção e conferência

A rubrica de Faturas em receção e conferência contém o conjunto das faturas pendentes de aprovação. Inclui as situações resultantes de (a) ordens de compra lançadas pela Empresa que já foram rececionadas, isto é, que já deram origem ao registo do gasto, mas cujas faturas ainda não foram registadas em conta corrente, deduzidas de (b) faturas que já deram entrada e que foram objeto de registo, mas que ainda não foram rececionadas.

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresentava um saldo de cerca de 3,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 19% face ao ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica apresentava um saldo de cerca de 3,1 milhões de euros.

15. Credores e acréscimos de gastos

O detalhe da rubrica Credores e acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos de clientes		171 252	715 326
Outros Credores - diversos		2 558 412	19 133
Outros Credores - Partes Relacionadas	29.2	129 836	253 046
Outros Credores - Passivos Financeiros		2 859 500	987 506
Outros Credores Diversos - Passivos não financeiros	(a)	148 918	119 579
Estado e Outros Entes Públicos	(a)	1 659 921	8 304 618
Acréscimos de gastos		6 320 011	5 802 140
Acréscimos de gastos - Gastos com projetos em curso		4 060 407	3 120 773
Acréscimos de gastos - Remunerações a Liquidar	(a)	1 569 977	1 983 468
Acréscimos de gastos - Juros a Liquidar		12 780	44 537
Acréscimos de gastos - rescisões negociadas	(a)	19 982	18 192
Acréscimos de gastos - Outros		656 865	635 170
Total		10 988 351	15 213 842
* Outros Credores Não Corrente		1 083	1 083
* Outros Credores Corrente		10 902 048	15 002 757
* Imposto sobre o rendimento		85 219	210 002

(a) Estas rubricas são consideradas pela IFRS 7 como passivos não financeiros (Nota 3.4)

A rubrica "Acréscimos de gastos – Gastos com projetos em curso" refere-se a compromissos em projetos em curso à data de relato.

A rubrica “Acréscimos de gastos – Outros” refere-se a especializações diversas efetuadas, destacando-se os encargos de condomínio reconhecidos como gastos no montante de 481 mil euros, e cujas faturas ainda não tinham sido registadas no final do exercício, englobando fornecimentos e serviços de manutenção das diversas instalações utilizadas pela Empresa.

Na evolução desta rubrica destaca-se o saldo de “Outros credores-diversos”, acrescido em 31 de dezembro de 2024 de 1,6 milhões de euros de adiantamentos recebidos de subsídios à investigação e desenvolvimento que a Empresa irá reembolsar na sequência da decisão de saída de alguns projetos a que se tinha candidatado.

Estado e outros entes públicos

A rubrica foi afetada em sentido inverso pela redução dos saldos passivos com o Estado e outros entes públicos, essencialmente pelos valores correntes de IVA a pagar, que em 2023 foram influenciados por valores de faturação no final do ano em projetos de grande dimensão.

Esta rubrica tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A pagar	1 112 908	7 337 447
Contribuições para a Segurança Social	264 485	598 922
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	282 528	368 249
	<u>1 659 921</u>	<u>8 304 618</u>

A redução das contribuições para a Segurança Social e do IRS retido aos colaboradores justifica-se pela antecipação do pagamento dos subsídios de Natal para novembro no ano de 2024.

O Imposto sobre o rendimento, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes valores:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2024	31.12.2023
Regime Tributação Grupos Sociedades (RETGS)	85 219	210 002
	<u>85 219</u>	<u>210 002</u>

16. Empréstimos obtidos

A Empresa obteve apoios de tesouraria de partes relacionadas, essencialmente da acionista única Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.. No final do exercício, os empréstimos de partes relacionadas ascendiam a 19,2 milhões de euros.

Maturidade da dívida

As dívidas financeiras são registadas no passivo corrente ou não corrente, de acordo com as condições dos contratos (Nota 1.10). No final do exercício, a demonstração da posição financeira apenas registava dívida corrente.

Conciliação da variação da dívida com os fluxos de caixa de financiamento

O quadro seguinte concilia a dívida financeira com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento de acordo com a IAS7, para os exercícios de 2024 e 2023.

Fluxos de Financiamento 2024	Notas	31.12.2023	Fluxos de caixa	Non-cash				31.12.2024
				Aquisições/diminuições	Diferenças cambiais	Comp. oper. correntes	Imparidade	
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito		0	0					0
Emprést. obtidos (+)/conced.(-) a entidades relacionadas	29.2	596 310	18 552 286		20 206	415 467	53 000	19 206 335
Prestações acessórias	21.2	25 423 828						25 423 828
Locações	17	499 642	-719 916	2 159 447				1 939 173
Juros da dívida e gastos similares			-419 984					
Total outros fluxos de financiamento			<u>17 412 386</u>					
Total fluxos de caixa de financiamento			17 412 386					

A informação referente a 2023 é referida no quadro seguinte:

Fluxos de Financiamento 2023	Notas	31.12.2022	Fluxos de caixa	Non-cash				31.12.2023
				Aquisições/diminuições	Diferenças cambiais	Perda de dívida	Cobertura prejuízos	
Empréstimos não correntes		46 383 381	-37 331 203	0	0	-9 058 145	5 967	0
Empréstimos correntes		252 958	53 821	0	0	-381 333	74 554	0
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito		46 636 339	-37 277 382	0	0	-9 439 478	80 521	0
Emprést. obtidos (+) /conced.(-) a entidades relacionadas	29.2	-61 615 158	62 217 666		-6 197			596 310
Prestações acessórias	21.2	44 500 000	3 000 000				-22 076 172	25 423 828
Locações	17	1 272 654	-773 012					499 642
Aumentos Capital Social			11 200 000					
Juros da dívida e gastos similares			-2 394 467					
Total outros fluxos de financiamento			73 250 187					
Total fluxos de caixa de financiamento			35 972 805					

17. Passivo de locação

Esta rubrica regista a responsabilidade pelo pagamento de rendas futuras relativas aos contratos de locação, qualquer que seja a sua natureza. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos da rubrica detalham-se conforme segue:

Passivos de locação	31.12.2024	31.12.2023
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16		
Valor líquido inicial	499 642	1 272 654
Aumentos	2 178 300	0
Diminuições	-31 111	0
Regularizações	12 258	0
Rendas pagas	-719 916	-773 012
Valor líquido final	1 939 173	499 642
Não corrente	1 276 237	46 203
Corrente	662 936	453 439

A linha de 'Aumentos' reflete a celebração de novos contratos e a renovação de outros. A linha de 'Diminuições' refere-se a contratos objeto de revogação antecipada.

18. Impostos diferidos

Os valores ativos e passivos de impostos diferidos eram, nas datas das demonstrações da posição financeira, os seguintes:

18.1 Ativos por impostos diferidos

O valor da rubrica de Ativos por impostos diferidos tem a seguinte repartição:

	Perdas Imparidade Cli/Out.Dev	Perdas Imparidade Inventários	Prejuízos fiscais	Benefícios Fiscais a reportar	Outros Riscos e Encargos	Total
Em 1 de Janeiro de 2023	198 333	0	8 847 121	1 682 384	5 845 972	16 573 810
Imputado a Resultados	0	0	3 388 038	430 720	252 988	4 071 746
Outras Variações	293 750	0	-10 639 146	-946 271	-293 750	-11 585 417
Em 31 de Dezembro de 2023	492 083	0	1 596 012	1 166 834	5 805 209	9 060 139
Imputado a Resultados	249 330	138 412	-1 596 012	-101 005	1 784 485	475 210
Em 31 de Dezembro de 2024	741 413	138 412	0	1 065 829	7 589 695	9 535 349

Em 2023 a Empresa desreconheceu do balanço um volume significativo de ativos por imposto diferido conforme apresentado na rubrica "Outras Variações" do quadro acima.

Em resultado dos testes de recuperabilidade efetuados em 2023 concluiu-se que 947 mil euros de créditos fiscais não serão recuperáveis por dedução a lucros futuros dentro dos prazos previstos na lei, devendo assim ser desreconhecidos do balanço.

Por outro lado, demonstrou-se que o elevado volume de prejuízos fiscais, decorrentes principalmente dos resultados negativos acumulados nos últimos quatro anos, apenas será recuperável a longo prazo, tomando por base as projeções de resultados futuros patentes na última revisão do plano de negócios. Não existindo prazo de utilização definido na lei para os prejuízos fiscais, a gestão definiu uma medida temporal de recuperabilidade para a permanência em balanço dos ativos por imposto diferido. Para o efeito foi definido um prazo de 5 anos, devendo proceder-se ao desreconhecimento do valor dos ativos que, segundo os testes efetuados, evidenciassem um prazo superior àquele.

De acordo com os valores apurados, a Efacec Engenharia cedeu parte significativa dos ativos por imposto diferido relativos a prejuízos fiscais à EPS num total de 10,6 milhões de euros.

No exercício de 2024, verificou-se um aumento líquido de 475 mil euros no valor dos ativos por impostos diferidos. Este aumento resulta principalmente do efeito dos prejuízos fiscais apurados com referência aos resultados de 2024, os quais têm um efeito de redução do imposto estimado em cerca de 1,6 milhões de euros. Destaca-se o aumento de 1,8 milhões de euros no valor dos impostos diferidos relativo à constituição de provisões para riscos e encargos diversos, líquido de utilizações.

Os ativos por impostos diferidos relativos a benefícios fiscais são relativos a investimentos em investigação e desenvolvimento (SIFIDE), e ascendiam, no final do exercício de 2024, a cerca de 1,1 milhões de euros.

Recuperabilidade dos ativos por imposto diferido

No final de 2024, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos relativos aos prejuízos fiscais e aos créditos fiscais foi avaliada ao nível da Empresa-mãe do perímetro fiscal do RETGS (Efacec Power Solutions, SGPS, S.A.), tendo-se concluído pela recuperabilidade dos créditos fiscais SIFIDE II reconhecidos como ativo por imposto diferido em 31 de dezembro de 2024 no montante de, aproximadamente, 1,1 milhões de euros. De notar que apesar de terem cessado os períodos de caducidade para a recuperação dos prejuízos em exercícios futuros, com efeitos desde 1 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, os prejuízos fiscais dedutíveis reconhecidos na demonstração da posição financeira são alinhados com o enquadramento estratégico do Grupo Efacec e a perceção de risco dos atuais acionistas, não devendo o período de recuperação ser superior a 5 anos face aos resultados tributáveis previstos no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. Não obstante, em virtude dos resultados dos últimos exercícios e assumindo princípios de prudência e conservadorismo, em 2024 não se reconheceram ativos por impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais para o RETGS.

Saliente-se que a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos da Empresa está relacionada com o resultado tributável do grupo fiscal (RETGS). Por outro lado, a contabilização de ativos por impostos diferidos considerando os critérios atrás referidos e as opções tomadas sob o princípio da prudência em nada alteram o reporte fiscal existente, que continua a assumir-se como um ativo contingente.

A Empresa mantém um reporte de prejuízos fiscais de cerca de 85 milhões de euros, a que corresponde um potencial de dedução de imposto de cerca de 17 milhões de euros, mantendo-se a expectativa de recuperação deste valor num quadro de evolução favorável do Grupo.

A Empresa tem ainda um reporte de créditos fiscais decorrentes de incentivos à investigação e desenvolvimento (SIFIDE) no valor de 2,2 milhões de euros. Neste caso, mantêm-se os períodos de caducidade, que são relevantes na avaliação da capacidade de recuperação dos créditos fiscais nos exercícios futuros.

O montante que se mantém em reporte e os anos-limite para a sua utilização são os seguintes:

Ano de caducidade	Reporte fiscal
2026	416 906
2027	222 205
2028	24 268
2029	926 062
2030	261 832
2031	232 050
2032	84 868
Total	2 168 190

O valor registado como ativo por imposto diferido ascende a cerca de 1,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

18.2 Passivos por impostos diferidos

Atualmente os impostos diferidos passivos, no valor de 260 mil euros, referem-se na sua totalidade à revalorização de terrenos. O valor, imputado a resultados, no ano 2024 diz respeito à atualização da taxa de imposto sobre o rendimento, que sofreu uma redução de 1 ponto percentual, fixando-se em 21,5%.

Em 2024 e 2023 os passivos por impostos diferidos tiveram a seguinte evolução:

Revalorização	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	272 092	272 092
Imputado a Resultados	-12 093	0
Saldo Final	259 999	272 092

19. Provisões

Os movimentos ocorridos na rubrica "Provisões" nos exercícios de 2024 e 2023 são conforme seguem:

	Participações financeiras	Garantia a clientes	Provisões para projetos	Reestrutur- ração	Outros riscos e encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2023 - publicado	0	0	0	0	26 131 484	26 131 484
Aplicação MEP - reexpressão (a)	276 145	0	0	0	0	276 145
Em 1 de janeiro de 2023 - reexpresso	276 145	0	0	0	26 131 484	26 407 629
Imputado a resultados:						
- provisões adicionais	0	482 765	12 670 123	0	0	13 152 888
- reversão de provisões	-276 145	0	-12 028 496	0	-61 038	-12 365 678
Diferenças cambiais	0	0	-1 881	0	-2 466	-4 347
Outras variações	0	0	26 755 884	0	-25 349 097	1 406 786
Em 31 de Dezembro de 2023 reexpresso	0	482 765	27 395 630	0	718 884	28 597 279
Imputado a resultados:						
- provisões adicionais	0	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716	24 454 004
- reversão de provisões	0	-29 207	-14 768 182	0	0	-14 797 389
Diferenças cambiais	0	0	2 328	0	3 354	5 683
Outras variações	0	0	349	0	149 470	149 820
Em 31 de Dezembro de 2024	0	453 558	33 404 414	1 700 000	2 851 425	38 409 396

Em 2024, a variação líquida das Provisões foi de 9,8 milhões de euros (ver Nota 22.5).

Garantia a clientes

Em 2023, para fazer face a reclamações de clientes dentro do prazo contratual, foi efetuada uma Provisão para garantias a clientes no montante de 483 mil euros. Em 2024 foi revertida parte dessa provisão no valor de 29 mil euros.

A determinação do valor a provisionar é feita com base na análise histórica das intervenções por via de reclamações de clientes ao abrigo de garantia nas diversas unidades de negócio, e aplicada aos prazos de garantia dos projetos em curso.

Provisões para projetos

Esta rubrica inclui essencialmente provisões para desvios negativos em obras em curso (contratos onerosos) e penalidades contratuais. As situações de penalidades referem-se a problemas em discussão com os clientes, relacionados com a imputação de responsabilidades, e são objeto de análise continuada por parte das diversas Unidades de Negócio onde ocorrem.

A provisão é constituída ou reforçada quando existe uma probabilidade razoável de desfecho desfavorável para a Empresa, apresentando de forma mais apropriada as responsabilidades potenciais futuras da Empresa. Por outro lado, as reversões de provisões correspondem à sua utilização à medida que os respetivos gastos são reconhecidos, ou a anulação se os riscos previamente cobertos deixaram de existir.

Em 2024, foram constituídas provisões para projetos em curso no montante de 20,8 milhões de euros e revertidas provisões no valor de 14,8 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tinha registado um valor acumulado de 38,4 milhões de euros. Deste valor, estavam referenciados com processos em contencioso ou pré-contencioso cerca de 3,3 milhões de euros.

Esta natureza de provisões inclui um valor de 1713 milhares de euros correspondente a uma provisão para um único projeto internacional desenvolvido conjuntamente com outra filial do Grupo Efacec. Esta provisão visa salvaguardar um cenário com uma probabilidade reduzida, mas que se opta por não desconsiderar ao abrigo do princípio da prudência. Tal cenário apenas se verificará caso não seja formalizado o acordo já alcançado nas negociações entre as partes, cuja formalização se espera a curto prazo. Esta provisão cobre os custos futuros estimados para a conclusão do projeto, não incluindo eventuais receitas adicionais decorrentes desse acordo, uma vez que, à data, a sua formalização ainda não ocorreu.

Reestruturação

A provisão para reestruturação constituída em 2024 está relacionada com o plano de transformação definido e iniciado após a entrada do novo acionista, e que se mantém em curso. A reestruturação conta com diversas medidas, algumas suscetíveis de gerar gastos não recorrentes, de que são exemplo (i) a descontinuação de Unidades de Negócio, (ii) a redução do efetivo, (iii) o redimensionamento e reafetação de instalações e (iv) a redução das entidades jurídicas.

Em 2024 foi constituída uma provisão no valor de 1,7 milhões de euros para gastos com ações de reestruturação em curso na Empresa.

Outros riscos e encargos

A Provisões para outros riscos e encargos inclui uma provisão para impostos relacionada com um processo em curso da Autoridade Tributária do ACE Ensul Mecj no valor de 719 mil euros.

Em 2024 foi constituída uma provisão de 1.980 mil euros referente a um processo com a Efacec Contracting Central Europe. Não existe nenhum passivo contingente de caráter ambiental. Não foram identificados riscos que resultem na necessidade de constituição de provisões.

O valor contido na linha de Outras variações diz respeito a uma regularização de contas de um contrato contingente da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.

Provisão para investimentos financeiros

Com a adoção do método da equivalência patrimonial (Nota D), a Empresa em 2023 reverteu uma provisão da sua subsidiária no Chile, detida pela Empresa em 100%, no valor de 276 mil euros (Nota 7). Em 31 de dezembro de 2024 a provisão registada é de valor zero.

20. Rendimentos a reconhecer

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Facturação a reconhecer		20 299 179	15 395 882
Relativas a contratos plurianuais	31	20 271 825	15 369 627
Outras atividades		27 354	26 254
Subsídios ao Investimento		160 299	925 086
Outros		8 071	8 106
		<u>20 467 549</u>	<u>16 329 074</u>

A rubrica “Subsídios ao investimento” contém valores recebidos de entidades públicas a título de incentivo à realização de investimentos. Estes valores são registados nesta rubrica e reconhecidos como ganhos nos anos subsequentes, de acordo com a vida útil dos ativos que financiaram.

Nos contratos plurianuais, os planos de faturação acordados com os clientes não correspondem estritamente aos graus de acabamento que acabam por ser reconhecidos nas obras. A rubrica de “Faturação a reconhecer” inclui assim as faturas emitidas, mas ainda não reconhecidas em termos de grau de acabamento das respetivas obras (Nota 1.14 e 31).

21. Capital Próprio

21.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social, totalmente subscrito e realizado pela Efacec Power Solutions SGPS, S.A. ascende a 11.250.000 euros e é representado por 2.250.000 ações ordinárias, com valor nominal de 5 euros por ação. Não houve alteração na composição do capital social durante o exercício de 2024.

21.2 Prestações Acessórias

Além do capital social, a Empresa dispõe de prestações acessórias de capital para reforço de capitais próprios da Empresa. Em 31 de dezembro de 2024 o valor ascendia a 25.423.828 euros. Estas prestações acessórias seguem o regime jurídico das prestações suplementares.

21.3 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica inclui os resultados acumulados não distribuídos e o resultado líquido do exercício.

21.4 Outro Rendimento Integral acumulado

Reservas de Revalorização

Estas reservas resultam da revalorização de ativos fixos tangíveis ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei nº 31/98 de 11 de fevereiro e da Reavaliação Livre em 2005 por ocasião da transição para as normas IFRS, não podendo ser distribuídas aos acionistas, exceto se os ativos subjacentes estiverem totalmente depreciados ou se os respetivos bens objeto de revalorização tiverem sido alienados. O montante contido nesta rubrica é de 2,4 milhões de euros.

Diferenças de conversão

As reservas de conversão cambial refletem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de sucursais em moeda diferente do euro, não sendo passíveis de serem distribuídas ou serem utilizadas para absorver prejuízos.

A diferença de valor que se verifica na reexpressão de 2023 corresponde à diferença de conversão entre as taxas de câmbio aplicáveis aos valores reexpressos denominados em moedas diferentes da moeda de reporte (o Euro) e os câmbios finais correspondentes em 31 de dezembro de 2023.

Ajustamentos em ativos financeiros

A partir de 2024, a Empresa adotou a política de valorização dos investimentos financeiros pelo método de equivalência patrimonial (Notas 1.24 e D). Na adoção da política pela primeira vez, a diferença de valor histórica afetou a rubrica de Outro Rendimento Integral.

22. Gastos e rendimentos operacionais

22.1 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas / Fornecimentos e serviços externos

CMVMC	31.12.2024	31.12.2023
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	29 155 990	20 452 964

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais fornecimentos e serviços externos, foram os seguintes:

Fornecimentos e Serviços Externos	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratação	27 686 334	24 110 270
Despesas com Garantias Bancárias	1 545 639	1 547 133
Deslocações e Estadas	1 054 350	1 381 451
Rendas e Alugueres	1 025 157	990 515
Conservação e Reparação	855 778	768 400
Eletricidade	839 875	926 588
Vigilância e segurança	809 487	426 957
Limpeza, higiene e conforto	404 135	132 289
Seguros	396 148	675 441
Combustível	292 646	364 745
Honorários	220 109	212 485
Transporte de Mercadorias	200 907	81 637
Comunicação	110 065	232 000
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	85 706	318 510
Inscrição em cursos e congressos	74 078	46 410
Água	37 254	31 145
Publicidade e propaganda	36 092	45 011
Outros Fornecimentos e Serviços	1 221 545	1 178 757
	36 895 305	33 469 743

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e Subcontratação

Na Empresa, a existência de várias unidades de negócio com características diferentes aconselha a uma abordagem conjunta destas duas linhas da demonstração dos resultados por naturezas.

Com o crescimento do volume de negócios da Empresa no ano 2024 em relação a 2023, houve uma ligeira melhoria nestas duas linhas, em particular um decréscimo mais relevante ao nível da subcontratação.

As duas rubricas apresentam a seguinte evolução face ao volume de vendas:

% Vendas e Prest Serv	2024	2023
Custo das Merc. Vend. e das Matérias Consumidas	45,4%	44,0%
Subcontratação	43,1%	51,9%
	88,6%	95,8%

Em conjunto, verifica-se um decréscimo de 7,3 p.p. num ano em que o volume de negócios cresceu 38%.

Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 o valor dos Fornecimentos e Serviços Externos aumentou cerca de 10,2% relativamente ao exercício anterior. O aumento verificado está associado à rubrica de subcontratação, que representa 75% do total, e que teve em 2024 um comportamento ascendente. Esta rubrica é a mais expressiva desta natureza de gastos e está sobretudo ligada à atividade operacional da Empresa, com especial incidência nos projetos sistemistas que caracterizam os segmentos de negócio em que atua.

Além dos Subcontratos, identificam-se comportamentos muito diversos entre as restantes rubricas. As variações mais sensíveis registaram-se nas rubricas de Limpeza, higiene e conforto e de Transporte de mercadorias.

22.2 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal registaram um montante de 15,7 milhões de euros em 2024, que compara com 18,1 milhões de euros no ano anterior, o que representou uma diminuição de cerca de 13,5%. A evolução do valor desta rubrica está principalmente associada à redução dos efetivos da Empresa.

No final do exercício de 2024, o número de colaboradores da Empresa ascendia a 277 (367 em 2023).

O detalhe dos gastos com o pessoal nos dois últimos exercícios é o seguinte:

	2024	2023
Remunerações	12 374 923	14 475 945
Encargos sobre remunerações	2 677 253	3 011 940
Seguros e outros gastos de estrutura	421 539	431 840
Gastos de ação social	223 109	216 477
	15 696 824	18 136 202

22.3 Gastos com rescisões contratuais

A Empresa mantém evidenciada na sua Demonstração de resultados, a rubrica de “Gastos com rescisões contratuais”, que apresenta os valores incorridos a título de indemnizações por rescisão de contrato. Formalmente, estes valores constituem-se como gastos de natureza operacional, mas apresentam características excecionais que importa autonomizar. O facto de cada indemnização se traduzir num gasto não repetível e assumir um carácter não recorrente e com um *pay-back* próprio, justifica a opção de o desagregar e apresentar em rubrica própria da demonstração de resultados.

Em 2024 foram registados nesta rubrica 2 milhões de euros (19 mil euros em 2023) em resultado de ações empreendidas para adequação da estrutura humana ao portfólio de negócios e nível de atividade da Empresa.

22.4 Amortizações e depreciações

A rubrica de Amortizações e depreciações, nos exercícios de 2024 e 2023, tem o seguinte detalhe:

Notas	2024			2023		
	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Total	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Total
Amortizações e depreciações do período	801 880	691 790	1 493 669	848 739	824 147	1 672 886
Subsídios ao investimento	0	-248 059	-248 059	0	-337 163	-337 163
Depreciações de ativos em regime de locação	683 961	0	683 961	730 911	0	730 911
Amortizações e depreciações	1 485 840	443 730	1 929 571	1 579 650	486 984	2 066 634

22.5 Provisões e imparidade de ativos

Os quadros seguintes evidenciam a evolução registada nas diversas rubricas de provisões e imparidades e a sua conciliação com as demonstrações financeiras.

Os valores aprovados e publicados nas demonstrações financeiras de 2023 foram os seguintes:

2023 Publicado	Imparidades				Provisões				
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dividas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos
		Clientes	Outros Devedores						
Posição Financeira:									
Saldo Inicial 2023	328 720	18 806 831	3 766 569	0	0	0	0	0	26 131 484
Aumento	0	0	448 057		60 224	482 765	12 670 123		0
Reversão/Utilização	-328 720	-1 603 783	-1 411		0	0	-12 028 496		-61 038
Transf. e Regularizações		1 079 510	0		961 004		26 755 884		-25 349 097
Diferenças Cambiais	0	-15 216	0				-1 881		-2 466
Saldo em 31.12.2023	0	18 267 342	4 213 215	0	1 021 228	482 765	27 395 630	0	718 884

Nas Demonstrações financeiras:

Provisões e Imparidades	-33 558
Imparidade Terrenos (Reservas)	-187 305
Redução de Ativos	+141 415

Como referido na Nota D, a avaliação de risco que foi encetada em 2024 segundo novos critérios de análise resultou num importante reforço de imparidades com afetação parcial a exercícios económicos anteriores a 2023 e, assim, incluído na reexpressão de contas. Foram registados nestas condições, e acresceram aos valores pré-existentes, 3.186 mil euros em créditos sobre terceiros, 124 mil euros em existências e 47 mil euros em acréscimo de rendimentos. Em ativos não correntes foram ainda registadas imparidades no valor de 227 mil euros, como consta da referida Nota D.

2023 Reexpresso (Nota D)	Imparidades					Provisões				
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dívidas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos	Investim. Financeiros
		Clientes	Outros Devedores							
Posição Financeira:										
Saldo em 31.12.2022	328 720	18 806 831	3 766 569	0	0	0	0	0	26 131 484	0
Ajustamentos de reexpressão	226 687	3 112 394	73 335	46 671	124 492					276 145
Saldo em 01.01.2023 reexpresso	555 407	21 919 225	3 839 904	46 671	124 492	0	0	0	26 131 484	276 145
Aumento	0	0	448 057	0	60 224	482 765	12 670 123	0	0	0
Reversão/Utilização	-328 720	-1 603 783	-1 411	0	0	0	-12 028 496	0	-61 038	-276 145
Transf. e Regularizações	0	1 079 510	0	0	961 004	0	26 755 884	0	-25 349 097	0
Diferenças Cambiais	0	-29 354	0	0	0	0	-1 881	0	-2 466	0
Saldo em 31.12.2023 Reexpresso	226 687	21 365 598	4 286 550	46 671	1 145 721	482 765	27 395 630	0	718 884	0

Nas Demonstrações financeiras:

Provisões e Imparidades	-33 558
Ganhos/Perdas em entidades relacionadas	-276 145
Imparidade Terrenos (Reservas)	-187 305
Redução de Ativos	-141 415

Em linha com o referido acima, a mesma análise afetou alguns valores de imparidades significativos ao período económico de 2024, com especial relevância nas dívidas de terceiros e em existências, como adiante se evidencia.

2024	Imparidades					Provisões				
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dívidas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos	Investim. Financeiros
		Clientes	Outros Devedores							
Posição Financeira:										
Saldo em 31.12.2023 Reexpresso	226 687	21 365 598	4 286 550	46 671	1 145 721	482 765	27 395 630	0	718 884	0
Aumento	0	1 876 637	768 929	324 791	519 287	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716	0
Reversão/Utilização	0	-786 889	-4 000	0	-2 351	-29 207	-14 768 182	0	0	0
Transf. e Regularizações	0	-299 285	0	0	0	0	349	0	149 470	0
Diferenças Cambiais	0	97 403	6 601	994	0	0	2 328	0	3 354	0
Saldo em 31.12.2024	226 687	22 253 464	5 058 080	372 455	1 662 656	453 558	33 404 414	1 700 000	2 851 425	0

Nas Demonstrações financeiras:

Provisões e Imparidades	12 353 020
-------------------------	------------

No exercício de 2024, o volume de provisões constituídas foi de 24.454 mil euros, essencialmente para cobrir riscos associados a projetos de execução, por via da aplicação de penalidades ou pela existência de sobrecustos (20.774 mil euros). Foi ainda constituída uma provisão de 1.700 mil euros para gastos estimados a incorrer no processo de reestruturação em curso.

Em matéria de imparidades foram identificados riscos adicionais no valor de 3.490 mil euros, incluindo 2.646 mil euros em créditos sobre clientes e outros devedores e 844 mil euros em stocks, inventários em curso ou acréscimos de rendimentos. Por outro lado, a Empresa reverteu cerca de 793 mil euros de imparidades em compensação do desconhecimento ou da recuperação de saldos a receber de clientes e outros devedores ou de existências, e cerca de 14.797 mil euros em projetos de execução nos quais foram reconhecidos gastos adicionais que haviam sido estimados e dado origem às provisões em períodos anteriores.

Em termos líquidos, em 2024 o movimento de Provisões e Imparidades saldou-se por um aumento de 12.353 mil euros.

22.6 Outros gastos e rendimentos operacionais

A Empresa regista nas rubricas “Outros gastos operacionais” e “Outros rendimentos operacionais”, resultados de naturezas diversas que, não fazendo parte das operações que constituem o objeto da Empresa e do seu volume de negócios, são, contudo, essenciais à atividade ou dela decorrem.

Os principais valores destas rubricas são os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros Rendimentos Operacionais		
Redébito a Entidades do Grupo	0	719 995
Trabalhos para a própria empresa	208 332	335 401
Venda de Energia	180 589	71
Subsídios às atividades de I&D	269 554	303 890
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 575 117	744 429
	2 233 592	2 103 785
Outros Gastos Operacionais		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	401 055	169 225
Penalidades contratuais	2 799 322	5 566 539
Outros gastos e perdas operacionais	320 080	659 946
	3 520 457	6 395 710

Diferenças de câmbio operacionais líquidas

A Empresa regista como resultados operacionais o apuramento das diferenças cambiais resultantes das operações de compra e venda, por serem decorrentes da sua atividade normal. No exercício de 2024 as diferenças de câmbio líquidas foram desfavoráveis em cerca de 401 mil euros e desfavoráveis em cerca de 169 mil euros em 2023, sendo registadas na rubrica “Outros Gastos Operacionais” em ambos os exercícios.

Trabalhos para a própria empresa

A rubrica “Trabalhos para a própria empresa” inclui valores relativos a atividades de investigação e desenvolvimento nas diversas Unidades de Negócio que, quando cumpridos os requisitos normativos, são sujeitas a capitalização. Conta-se ainda como atividade de investimento a participação das equipas internas nos projetos de homologação e certificação de produtos ou no desenvolvimento de novos processos. Em 2024, os trabalhos para a própria Empresa ascenderam a 208 mil de euros em ativos intangíveis.

Subsídios à Investigação e Desenvolvimento

Esta rubrica refere-se ao reconhecimento dos incentivos atribuídos à Empresa pelas atividades de investigação e desenvolvimento enquadradas nos programas disponíveis para as Empresas. Os valores registados nesta rubrica compensam os valores contabilizados como gasto nas atividades de I&D, na medida da percentagem de incentivo atribuída e contratualizada em cada projeto.

Penalidades contratuais

Esta rubrica reflete ainda as perturbações que afetaram as atividades da Empresa entre 2020 e 2023, originando atrasos na entrega aos nossos clientes e fazendo a Empresa incorrer em penalidades pelo não cumprimento dos prazos contratuais. Em 2024 registou-se ainda um impacto significativo nesta rubrica, que ascendeu a 2,8 milhões de euros (5,6 milhões de euros em 2023).

23. Resultados financeiros

	2024	2023
Juros suportados	-1 519 050	-2 764 417
Encargos com passivos de locação	-49 690	-35 897
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-203 628	-31 648
Outros gastos e perdas financeiras	-633 464	-833 863
Total de Perdas e Gastos Financeiros	-2 405 832	-3 665 825
Juros obtidos	31 162	2 026 928
Outros rendimentos e ganhos financeiros	32 140	9 870 647
Total de Ganhos e Rendimentos Financeiros	63 301	11 897 576
Resultados Financeiros	-2 342 531	8 231 750

Os Gastos financeiros evidenciam uma redução em 2024, em resultado da profunda alteração da estrutura de financiamento do Grupo Efacec, na qual a Empresa se insere, ocorrida na sequência da privatização em outubro de 2023.

As principais componentes dos Gastos financeiros em 2024 foram:

- Juros suportados. Inclui o pagamento da remuneração de empréstimos obtidos pela Empresa junto da sua acionista no valor de 1.124 mil euros. Estes empréstimos são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante.
- Outros gastos e perdas financeiras. Em 2024, inclui cerca de 529 mil euros (661 mil euros em 2023) em comissões de garantias bancárias de natureza financeira. Em 2024 a Empresa não teve gastos com financiamentos de longo prazo (81 mil euros em 2023). Globalmente esta rubrica teve uma redução de 24% em 2024.

As principais componentes dos Rendimentos financeiros em 2024 foram:

- Juros obtidos. Referem-se, essencialmente, à remuneração de empréstimos concedidos pela Empresa à sua acionista e tiveram uma redução de 98,5% em 2024. Estes empréstimos são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante.
- Outros rendimentos e ganhos financeiros. Em 2024, teve uma redução 99,7%. Em 2023, ocorreu a operação de privatização do Grupo Efacec e neste contexto, uma entrada adicional de fundos via Efacec Power Solutions, SGPS, S.A. que permitiu liquidar a dívida bancária existente. Ainda neste contexto, foram efetuados durante o ano 2023 acordos com as Instituições Financeiras que resultou num perdão de dívida que ascendeu a 9,4 milhões de euros e uma redução de juros associados que no montante de 430 mil euros.

24. Imposto sobre o rendimento

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão, e eventuais correções por parte das autoridades fiscais, durante um período de 4 anos (5 anos para a Segurança Social). Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão e liquidação pelas autoridades por um período máximo de 10 anos. Nos restantes países onde a Empresa desenvolve a sua atividade os prazos são diferentes, em regra, superiores.

A rubrica “Imposto sobre o rendimento” da demonstração dos resultados nos exercícios de 2024 e 2023 detalha-se conforme se segue:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Estimativa de imposto		727 793	721 567
Insufic./Excesso estimativa imposto exercícios anteriores		340 086	-149 075
Imposto corrente		1 067 879	572 492
Imposto diferido	18	-487 303	-4 071 746
Imposto sobre o rendimento		580 576	-3 499 254

Nota: Os montantes reconhecidos nas rubricas de impostos diferidos refletem o impacto decorrente da alteração legislativa introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2025, que determinou a redução da taxa nominal de IRC em um ponto percentual. Esta alteração teve efeitos na mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos, uma vez que os mesmos devem ser calculados com base na taxa de imposto em vigor à data da sua reversão estimada.

A reconciliação da taxa de imposto sobre o rendimento é a seguinte:

		31.12.2024	31.12.2023 Reexpresso	31.12.2023 Publicado
Resultado antes de impostos		-32 916 577	-21 362 819	-22 383 891
Taxa Teórica	(a)	21,0%	21,0%	21,0%
Imposto Teórico		-6 912 481	-4 486 192	-4 700 617
Gastos/rendimentos não aceites fiscalmente		270 531	608 476	608 476
Tributação autónoma		167 243	215 482	215 482
Diferença de imposto nas sucursais		518 790	559 151	559 151
Provisões sem AID		0	-213 662	-213 662
Benefícios Fiscais gerados e não utilizados		0	-261 832	-261 832
Imposto não registado	(1)	0	2 338 154	2 338 154
Perdão de dívida e juros		0	-2 072 662	-2 072 662
Prejuízos fiscais do período não reconhecidos como AID		4 465 715	0	0
Desreconhecimento de AID		1 697 017	0	0
Aplicação MEP		104 127	-214 425	0
Outros		-70 453	-16 866	-16 866
Insuficiência/excesso de anos anteriores		340 086	45 121	0
Imposto sobre o rendimento do exercício		580 576	-3 499 254	-3 544 375
Taxa Efectiva		-1,76%	16,38%	15,83%

(a) A taxa teórica apresentada tem em consideração a estimativa de resultado fiscal do RETGS dominado pela EPS (da qual depende a aplicação de derramas).

(1) O valor de imposto não registado em 2023 refere-se a impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais registados, para os quais não é estimável a sua recuperação, de acordo com o plano de negócios a 5 anos (Nota 1.12).

25. Resultado por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano (Nota 21).

Em 2023, considerando que as operações associadas à reprivatização incluíram duas reduções de capital a zero no Grupo, a emissão de novas ações com diferente valor nominal e a transferência integral da titularidade das ações e não havendo

direitos ou obrigações especiais quanto à atribuição dos resultados do mesmo exercício, optou-se por utilizar o número de ações no final do exercício em substituição do número médio ponderado de ações.

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado atribuível aos detentores do capital (euros)	-33 497 153	-17 863 565
Número das ações ordinárias emitidas	2 250 000	2 250 000
Resultado básico por ação (euros por ação)	-14,89	-7,94

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais, quando existam. Nos exercícios de 2024 e 2023 não existiu qualquer efeito diluidor.

26. Dividendos

Nos exercícios de 2024 e 2023 a Empresa não pagou dividendos ao seu acionista.

F. Outras Notas

27. Contingências

Ativos e passivos contingentes resultantes de disputas contratuais

A análise de contingências que se segue constitui uma avaliação à data de relato e procura transmitir os riscos inerentes a cada processo. A avaliação é realizada numa perspetiva de continuidade da Efacec Power Solutions e suas subsidiárias.

Passivos contingentes relacionados com projetos com ocorrências/incidentes registadas

(não inclui a componente de contencioso)

Os projetos com registo de ocorrências/incidentes registados face ao cumprimento das condições contratuais e de conformidade da execução face ao planeado, são avaliados quanto ao potencial exfluxo considerando a probabilidade de ocorrência e o potencial de impacto com base na metodologia definida internamente. Esta metodologia incorpora considerações técnicas, jurídicas, históricas e de julgamento, num contexto de risco e incerteza elevado.

Para além das situações devidamente provisionadas, a Empresa não apresenta passivos contingentes considerados materiais relacionados com projetos onde se tenham verificado ocorrências/incidentes sob gestão no âmbito normal do negócio.

Passivos contingentes relacionados com projetos que se encontram em contencioso

Os projetos em contencioso são avaliados quanto à probabilidade de ocorrência, assim como ao impacto potencial, sendo classificados como passivos contingentes os processos onde se considera que não é provável desfecho desfavorável ou exista incerteza significativa na sua mensuração, motivo pelo qual não é reconhecida qualquer provisão no balanço.

Indicam-se, de seguida, os valores de ativos e passivos contingentes resultantes de processos em que a Empresa está envolvida.

• CPTM/STM

A contingência com a CPTM/STM, que tem vindo a ser reportada pela Efacec desde 2014, refere-se ao contrato de remodelação da sinalização de diversas linhas do sistema ferroviário do Estado de São Paulo, no Brasil, firmado entre a sociedade brasileira CPTM e o consórcio Union Switch & Signal Internacional Co. e Efacec Engenharia e Sistemas. Este contrato foi resolvido, com justa causa, pelo Consórcio, a 24 de novembro de 2014.

Na sequência dessa rescisão, o Consórcio apresentou um pedido de indemnização para pagamento de obras executadas e equipamentos já fabricados, bem como uma verba relativa a reequilíbrio financeiro do contrato. Em novembro de 2016, o cliente CPTM/STM apresentou um contra pedido de indemnização reclamando o ressarcimento por custos incorridos com equipamentos e o pagamento de penalidades.

A 30 de junho de 2017, o Consórcio deu início a um Procedimento Arbitral sob a alçada da Câmara de Comércio Internacional para dirimir este litígio. O Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em março de 2018 em São Paulo. O Consórcio de que a Efacec Engenharia faz parte reclama da CPTM/STM um valor de aproximadamente 180 milhões de reais, acrescido de 30 milhões de dólares americanos e 1 milhão de Euros. A CPTM/STM contra reclamou do Consórcio uma indemnização de aproximadamente 340 milhões de reais.

Durante o ano de 2020 trataram-se questões relativas à nomeação de peritos e âmbitos das peritagens a realizar bem como questões processuais sobre a análise separada dos diversos pedidos que compõem o processo, tendo sido proferida uma primeira sentença parcial durante o primeiro semestre de 2021 que foi maioritariamente favorável à Efacec e que reduziu o valor do pedido da CPTM/STM contra a Efacec a cerca de 188 milhões de reais.

Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas perícias, conforme solicitadas pelas Partes e pelo Tribunal, os quais foram entregues ao tribunal durante o ano de 2023. Os árbitros estão a proceder à análise destes relatórios, que poderá

determinar a realização de uma nova audiência, antes da prolação de sentença final, que se estima poder acontecer durante o ano de 2025.

Considerando as probabilidades de acolhimento de cada uma das reclamações apresentadas, não há lugar à constituição de qualquer provisão. Por outro lado, e nos termos do *Transition Agreement* assinado entre a EPS e a MGI Capital (anterior acionista do Grupo) em 23 de outubro de 2015, o Grupo EPS tem direito de regresso em relação à MGI Capital, sobre os eventuais passivos que venha a ter de assumir no âmbito desta disputa judicial.

- **Pradecon – Findo por acordo em 13/12/2024**

Em 06/02/2020 a Efacec celebrou com a Pradecon um contrato de subempreitada para o fornecimento de estruturas metálicas para o parque fotovoltaico de Metoro (Moçambique). Em 15/11/2021 a Efacec resolveu o contrato por incumprimento do fornecedor. A Pradecon interpôs uma ação principal na qual pediu o pagamento de 938.095 euros (383.959 euros por serviços faturados + 554.135 euros relativo a trabalhos não faturados) + juros. A Efacec contestou a ação e reclamou uma indemnização em pedido reconvenicional no valor de 1.203.299 euros. As partes chegaram a acordo e o processo está findo, estando os impactos de tal acordo refletido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

- **VICTOR – Findo por acordo e pago em 04/03/2025**

Na sequência de um contrato de subempreitada relacionado com a construção da central de biogás de Korskro, na Dinamarca, a massa insolvente do fornecedor Victor A/S intentou contra a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., na Dinamarca, 3 processos judiciais reclamando um valor total de 577.257,54 euros, acrescido de juros, a título de faturas vencidas e não pagas e trabalhos a mais executados no âmbito daquele projeto. A Efacec contestou o direito contratual da Victor A/S a reclamar o pagamento destes trabalhos a mais, bem como o valor dos mesmos.

As partes chegaram a acordo e a Efacec pagou o valor de 800 mil euros em 4 de março de 2025, valor que estava devidamente refletido nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

- **TUNN3L JV I/S**

A TUNN3L reclama à Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., na Dinamarca, 392.591,71 euros por danos decorrentes do incumprimento contratual do contrato de fornecimento e instalação de luminárias para o Metro de Odense. A TUNN3L já executou uma garantia bancária no valor de 434.000 euros e vem agora reclamar o remanescente dos danos respeitantes a todos os custos envolvidos com a substituição das luminárias (incluindo despesas com a arbitragem técnica que antecedeu esta ação, os honorários dos advogados e peritos, e outras despesas).

O processo teve início em dezembro de 2024 e está a decorrer no Tribunal Arbitral - Danish Building and Construction Arbitration (n.º 210407).

28. Compromissos

28.1 Garantias bancárias

A Empresa possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e outras contingências relacionadas com o seu negócio. As garantias bancárias estão principalmente ligadas aos projetos e encomendas recebidas e têm como beneficiários os clientes da Empresa.

O quadro seguinte evidencia o volume de garantias bancárias, distribuído entre:

- garantias financeiras, que incluem principalmente garantias emitidas em favor dos clientes para recebimento de adiantamentos, valores relativos a retenções contratuais e *stand-by letters of credit*, e
- outras garantias, sobretudo garantias para concursos e garantias de fornecimento e execução.

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias financeiras	15 319 804	17 388 098
Outras garantias	59 772 972	63 260 641
Total	75 092 776	80 648 739

O total indicado inclui um conjunto de garantias bancárias emitidas por instituições financeiras entre 2020 e 2023, mediante a prestação de colaterais por parte da Empresa, normalmente depósitos bancários. Estes instrumentos são registados no balanço como cauções, sob a rubrica “Devedores e Gastos a reconhecer” (Nota 10).

Além destas situações, a Empresa tem efetuado diretamente alguns depósitos-caução em substituição de garantias, implicando uma mobilização de fundos.

28.2 Garantias reais

Em dezembro de 2023, a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., conjuntamente com duas empresas do Grupo Efacec, celebrou com duas instituições de crédito um contrato para emissão de garantias bancárias no valor de 91,4 milhões de euros.

Pelo mesmo contrato, a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. constituiu garantias reais para garantir o bom cumprimento das responsabilidades emergentes das garantias bancárias emitidas pelas duas instituições financeiras, associadas a determinados projetos devidamente identificados.

As garantias reais constituídas abrangem:

- a) Hipoteca voluntária sobre imóveis de que a Empresa é proprietária no valor de 9.470.900 euros.

As garantias reais agora prestadas serão gradualmente reduzidas na medida do cancelamento das garantias bancárias identificadas.

28.3 Compromissos para investimentos

Não existem compromissos assumidos pela Empresa para aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis.

29. Transações e saldos com partes relacionadas

O âmbito desta nota é a divulgação das transações e dos saldos entre a Empresa e o Grupo Efacec, constituído pela EPS e suas subsidiárias, e as entidades classificadas como partes relacionadas. Entendem-se como partes relacionadas as Empresas Subsidiárias e Associadas, os Acionistas e os Administradores. A categoria “Acionistas” inclui as entidades nas quais os acionistas ocupam uma posição relevante, com influência na tomada de decisão, bem como as entidades dominantes dos acionistas diretos.

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

29.1 Transações realizadas em 2024 e 2023

As transações relatadas são executadas em condições comerciais idênticas às que vigoram para terceiros independentes.

	31.12.2024	31.12.2023
Transações correntes:		
- Empresas do grupo		
Rendimentos e ganhos operacionais	13 234 746	14 399 793
Gastos e perdas operacionais	-11 888 119	0
Rendimentos e ganhos financeiros	2 024 821	0
Gastos e perdas financeiras	-94 101	0
	<u>3 277 348</u>	<u>14 399 793</u>

29.2 Saldos finais com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos da Empresa que constam das diversas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, e que se referem a partes relacionadas, são os seguintes:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Dívidas de partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes		95 308	95 751
Empréstimos correntes - Imparidade		-53 000	0
Clientes	8	2 676 202	9 867 731
Clientes - Imparidade		-79 037	-14 000
Devedores e Gastos a reconhecer	10	11 409 854	19 145 409
Devedores e Gastos a reconhecer - Imparidade		-427 165	0
		<u>13 622 162</u>	<u>29 094 892</u>
Dívidas a partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes		19 248 643	692 061
Fornecedores	13	11 705 182	10 554 643
Credores e Acréscimo de gastos	15	129 836	253 046
		<u>31 083 662</u>	<u>11 499 751</u>
Total Líquido		<u>-17 461 500</u>	<u>17 595 141</u>

Os empréstimos concedidos e obtidos com partes relacionadas, correntes e não correntes, são remunerados em condições normais de mercado, tendo por base a Euribor como indexante.

29.3 Detalhe por entidade dos saldos com partes relacionadas

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Empresas do Grupo:				
Empréstimos:				
EFACEC Power Solutions, SGPS (Corrente)	0	18 535 000	2 376	23 495
Efacec Electric Mobility, SA	0	0	806	0
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	179	0	0
EFACEC Serviços Corporativos, SA	0	895	12 713	0
EFACEC Energia, SA	0	355	0	8 610
EFACEC Moçambique, Lda.	0	272 549	0	231 602
EFACEC Algérie, EURL	0	145 577	0	134 133
EFACEC Chile, SA	0	47 908	0	47 908
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	53 000	510	53 000	644
Efacec Equipos Eléctricos, SL	0	21 983	0	21 983
XELA, AB	13 591	0	13 607	0
UTE Efacec Bahia de Cádiz	0	223 686	0	223 686
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	7 600	0	7 600	0
EfacecTelcabo, ACE	20 467	0	5 000	0
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	650	0	650	0
Corrente:				
EFACEC Power Solutions, SGPS	3 627 104	1 262 885	14 907 498	210 002
EFACEC Electric Mobility, SA	313 934	1 587	422 816	0
Efacec Central Europe, Ltd, SRL - Suc.Bulgária	67 475	0	67 475	0
Efacec Contracting Central Europe - Suc.Grécia	65 037	0	65 037	0
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	1 573	0	0
EFACEC Serviços Corporativos, SA	650 031	2 494 588	634 167	3 169 515
EFACEC Energia, SA	305 161	3 307 961	490 775	2 331 373
EFACEC Angola, Lda.	1 106 128	5 312 268	1 106 128	5 242 292
EFACEC Moçambique, Lda.	5 095 872	132 515	1 530 450	95 765
EFACEC Praha s.r.o.	7 186	243 881	5 493	243 823
EFACEC Algérie, EURL	984 352	101 120	954 525	121 367
EFACEC Chile, SA	262 449	-315 253	271 825	-532 216
EFACEC Central Europe Limited SRL	19 203	784 871	19 203	707 702
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	473 775	-1 887 408	445 042	-1 325 960
EFACEC India, Ltd	0	370 025	0	359 412
EFACEC Equipos Electricos, SLU	0	11 389	0	162 635
Power Solutions Brasil, Sist. Automação e Potência, Ltda	0	0	234 226	0
XELA, AB	189 373	0	13 230	0
EFACEC Eng Sist Chile,SpA	19 805	0	14 864	0
EfaMulti, AB	0	0	6 139 117	0
Siemens, Veolia e Efacec - Serviços Manutenção, ACE	0	0	36 132	12 434
Ensul Mec-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	33 998	0	33 998	0
GACE - Gondomar, ACE	14 000	5 894	14 000	5 894
UTE Efacec Bahia de Cádiz	0	0	210 885	0
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	272 893	7 924	256 093	0
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	0	0	0	-86 646
UTE Efacec Moneleg	36 336	-422	79 132	0
EFACEC-Jayme da Costa-Sisint, ACE	459 027	0	978 111	90 675
UTE Efacec Moneleg II	82 918	-377	82 918	-377
	14 181 364	31 083 662	29 108 892	11 499 751
Imparidade - empréstimos	-53 000			
Imparidade - clientes	-79 037	0	-14 000	0
Imparidade - devedores e gastos a reconhecer	-427 165	0	0	0
	13 622 162	31 083 662	29 094 892	11 499 751
	0	0	0	0
Total Líquido	13 622 162	31 083 662	29 094 892	11 499 751
Total Ativo - Passivo	-17 461 500		17 595 141	

29.4 Compromissos e contingências

Não existem quaisquer compromissos de compra ou passivos contingentes relacionados com partes relacionadas.

29.5 Remunerações do conselho de administração

O Conselho de Administração da Efacec Engenharia e Sistemas não é remunerado.

30. Acordos conjuntos

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. tem uma posição de 51% na S2M Dublin Light Rail Limited, constituída em 2020, integrando as suas contas pela consolidação proporcional. Em 2023 a Efacec Engenharia e Sistemas alterou o método de integração da sociedade S2M Dublin Light Rail, deixando de ser integrada linha-a-linha e passando a ser valorizada ao custo, com expressão no balanço na rubrica de Investimentos Financeiros.

A Efacec Engenharia e Sistemas, SA tem uma posição de 50% no agrupamento complementar de Empresas ME Water – Manvia Efacec, Exploração Técnica de Sistemas Ambientais do Minho, ACE, constituído em 2019, integrando proporcionalmente as suas contas.

A Empresa tem ainda uma posição de 4% no agrupamento complementar de Empresas Ensul Meci-Efacec, Cogeração de Matosinhos, ACE. A partir de 2014, a Empresa passou a adotar a norma IFRS.11, deixando de integrar proporcionalmente as contas deste ACE. Atualmente, a Empresa tem constituída uma provisão correspondente ao valor negativo do capital próprio do ACE, ponderada pela sua participação.

No quadro seguinte divulga-se informação relativa aos principais indicadores de cada uma das operações conjuntas. Os indicadores referem-se aos valores dos ativos, capital próprio e rendimentos totais, e correspondem às contas sociais das entidades, expressas em euros, antes da aplicação das taxas de integração.

	%	31.12.2024			31.12.2023		
		Ativos	Capital Próprio	Proveitos Totais	Ativos	Capital Próprio	Proveitos Totais
S2M Dublin Light Rail Limited	51,0%	4 170 381	2 338 405	3 580 600	5 762 662	2 392 911	0
ME Water - Manvia Efacec, ACE	50,0%	626 375	260 583	1 004 808	484 729	108 701	925 889
Ensul Meci-Efacec, ACE	4,0%	368 413	-606 063	500	368 103	-606 373	50

Os montantes seguintes representam a quota-parte da Empresa nos ativos, passivos e património líquido das operações conjuntas, e estão incluídos na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração dos Resultados, por via da integração, em 2024, dos empreendimentos conjuntos S2M Dublin Light Rail e ME Water.

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo		
Ativo não corrente	23 110	15 747
Ativo corrente	2 509 282	217 761
	2 532 392	233 508
Passivo:		
Passivo não corrente	0	0
Passivo corrente	1 209 514	179 157
	1 209 514	179 157
Capital Próprio	1 322 878	54 351
Rendimentos	4 585 408	624 647
Gastos	4 480 010	515 296
Resultado após impostos	105 397	109 351

(Handwritten signatures and initials)

31. Contratos plurianuais

Os montantes relativos a contratos plurianuais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos reconhecidos no exercício (contratos fechados e não fechados)		62 190 510	45 446 207
Contratos Plurianuais não fechados a 31 de Dezembro:			
Gastos acumulados incorridos até à data	a)	711 206 546	789 166 077
Margens reconhecidas até à data	a)	66 771 197	85 760 214
Existências em Curso		5 524 878	298 549
Acréscimo de Rendimentos		14 852 190	13 076 799
Rendimentos a reconhecer e adiantamentos		20 271 825	15 369 627

a) Incluem valores de exercícios anteriores dos contratos plurianuais não fechados em 31 de Dezembro

As existências relativas a contratos plurianuais referem-se a gastos incorridos que não foram ainda objeto de utilização na obra ou instalação, não estando, conseqüentemente, reconhecida a margem daí decorrente.

Os acréscimos de rendimentos representam situações em que o grau de faturação é inferior ao grau de acabamento, sendo efetuado um acréscimo para reconhecimento da respetiva margem. Esta situação configura um débito ao cliente por conta da obra/instalação já efetuada (Nota 9).

Quando ocorre a situação contrária, o grau de faturação é superior ao grau de acabamento e existe um rendimento a reconhecer, o qual representa um crédito do cliente perante a obra desenvolvida (Nota 20), cuja margem será apenas reconhecida nos exercícios seguintes.

A conciliação do montante apresentado na rubrica de Rendimentos reconhecidos no exercício relativos a contratos plurianuais fechados e não fechados com o total de vendas e prestação de serviços pode ser apresentada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos reconhecidos relativos a contratos plurianuais	62 190 510	45 446 207
Rendimentos relativos a serviços de assistência e manutenção	1 173 695	1 047 249
Outros Rendimentos	812 210	3 147
Total Vendas e Prestações de Serviços	64 176 415	46 496 602

32. Honorários pagos aos auditores

Em 2023, os serviços de auditoria e afins estavam contratados com a Mazars & Associados, SROC, S.A. e os valores de 2023 no quadro seguinte referem-se a esta entidade.

Atualmente, a Empresa tem serviços contratados com a Deloitte & Associados, SROC S.A.. Os gastos por tipo de serviço contratado estão evidenciados na tabela seguinte e refletem os serviços prestados pela Deloitte à Empresa com referência ao exercício de 2024.

	31.12.2024	31.12.2023
Auditoria e Revisão de contas	55 000	80 290
Serviços de garantia de fiabilidade	0	3 750
	55 000	84 040

33. Capital Próprio negativo

As demonstrações financeiras de 2024 e 2023 da Efacec Engenharia e Sistemas, SA apresentam uma situação líquida negativa, que decorre do reconhecimento de prejuízos da própria e das suas participadas. O Conselho de Administração irá propor à sua acionista única a realização, durante o corrente ano, de prestações acessórias de capital, seguindo o regime das prestações suplementares, num valor que permita alcançar uma situação líquida positiva e cumprir com o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

34. Eventos subsequentes

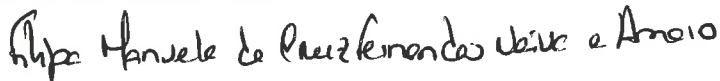
Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Após a data a que se referem as demonstrações financeiras, merece referência a execução de garantias bancárias associadas a projetos do segmento de negócio de Energia, concretizados na Argélia há mais de uma década, sobre os quais recaíam reclamações do cliente. O montante de garantias bancárias executadas foi de 6,8 milhões de euros, valor que à data de 31 de dezembro de 2024 se encontrava totalmente provisionado.

Em 7 de outubro de 2025 deu-se a saída do administrador Jorge Barreiros, que detinha o pelouro financeiro, sendo substituído por Miguel Magalhães, quadro da Empresa que até à data desempenhava a função de Diretor de Finanças Corporativas do Grupo Efacec.

Maia, 20 de janeiro de 2026

O Contabilista Certificado



Filipa Manuela da Cruz Fernandes Neiva e Amaro

O Conselho de Administração



Christian Klingler – Presidente



Michael Barroso da Silva



Luis Miguel Coelho Magalhães

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. (Entidade inserida no Grupo Efacec, nota 1), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 100.424.266 euros e um total de capital próprio negativo de 16.590.369 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 33.497.153 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido na nota D do anexo às demonstrações financeiras, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Entidade efetuou a reexpressão das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos, seguindo as disposições do IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Conforme referido na nota 1.1 do anexo, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora: (i) o capital próprio da Entidade seja negativo em, aproximadamente, 16.590.000 euros, situação que determina a aplicação dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais; (ii) o passivo corrente exceda o ativo corrente; e (iii) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e anteriores, a Entidade tenha apresentado resultados operacionais e líquidos negativos. Conforme referido no Relatório de Gestão e na nota 33 do anexo às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração propôs a tomada de medidas por parte da acionista única com vista à resolução desta situação. Face ao exposto, a continuidade das operações da Entidade, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos, pelos prazos e montantes evidenciados nas demonstrações financeiras anexas, dependem da manutenção do apoio financeiro do Grupo em que a Entidade se insere e do sucesso das suas operações futuras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado nas notas 1.25 e 7 do anexo às demonstrações financeiras, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais. Conforme indicado na nota A do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade encontra-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para efeitos comparativos (nota D do anexo às demonstrações financeiras), foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 20 de março de 2024, inclui uma opinião sem reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 20 de janeiro de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC

Registo na OROC n.º 1397

Registo na CMVM n.º 20161007

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A. (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2024 preparado pelo Conselho de Administração e das propostas nele incluídas. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida, a qual inclui uma opinião sem reservas, com duas ênfases e com dois parágrafos de outras matérias.

Face ao exposto, somos da opinião que, tendo em consideração o descrito nas secções “Ênfases” e “Outras matérias” da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas, sendo que os mesmos deverão tomar medidas tendentes ao cumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 20 de janeiro de 2026

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes, ROC
Registo na OROC n.º 1397
Registo na CMVM n.º 20161007



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.